

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Versão Compilada

Dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 130-A, parágrafo 2°, inciso I, da Constituição Federal e com arrimo no artigo 19 de seu Regimento Interno, em conformidade com a decisão Plenária tomada na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 16/03/2011.

Considerando que a dignidade da pessoa humana é assegurada pelo artigo 1º, III da Constituição Federal;

Considerando que o respeito à integridade física e moral dos presos é assegurado pelo artigo 5°, inciso XLIX, da Constituição Federal, sendo tal garantia estendida a adolescentes em cumprimento de medidas privativas ou restritivas de sua liberdade;

Considerando que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, na forma do artigo 227 da Constituição Federal;

Considerando que a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, conforme disposto no artigo 121 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

Considerando que a internação, assim como as demais medidas socioeducativas, não é e não pode ser aplicada ou executada como se pena fosse, tendo o adolescente autor de ato

infracional o direito de receber um tratamento diferenciado em relação aos imputáveis, sob pena, inclusive, de afronta ao contido no artigo 228, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de permanente observância dos direitos assegurados ao adolescente privado de liberdade, em caráter provisório ou definitivo, na forma dos artigos 121 e seguintes da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente o de ser tratado com respeito e dignidade, de permanecer internado em entidade própria para adolescentes, na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais e responsáveis, de habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração, de receber escolarização e profissionalização, dentre outros;

Considerando que por força do disposto no artigo 185, §2°, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o período máximo de permanência de um adolescente acusado da prática de ato infracional em repartição policial ou estabelecimento prisional é de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade, e que o artigo 235, do mesmo Diploma Legal, considera crime, punível com detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos o descumprimento injustificado de prazo fixado em Lei em benefício de adolescente privado de liberdade;

Considerando que é dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos adolescentes internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança, na forma do artigo 125 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e disposições correlatas contidas nas Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e demais normas internacionais aplicáveis;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

Considerando a necessidade de regulamentação da atribuição conferida ao Ministério Público pelo artigo 95 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando a importância da padronização das fiscalizações realizadas nas unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade e internação promovidas pelo Ministério Público, com vista à atuação integrada da instituição na área da infância e juventude;

Considerando a conveniência da unificação dos relatórios de fiscalização a tais estabelecimentos, a fim de criar e alimentar banco de dados deste órgão nacional de controle,

Considerando as graves denúncias formuladas ao Conselho Nacional do Ministério Público acerca das violações aos direitos fundamentais de adolescentes no interior de unidades de cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e de internação em todo país;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Considerando as graves denúncias formuladas ao Conselho Nacional do Ministério Público referentes à permanência ilegal e indevida de adolescentes privados de liberdade em cadeias públicas em todo País, com violação aos seus direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.069/90;

Considerando, por fim, que o Ministério Público tem o dever institucional de defender a ordem jurídica e de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública destinados à efetivação dos direitos assegurados às crianças e adolescentes pela Lei e pela Constituição Federal, observados os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta inerentes à matéria, RESOLVE:

- Art. 1º Os membros do Ministério Público com atribuição para acompanhar a execução de medidas socioeducativas devem inspecionar, com a periodicidade mínima bimestral, as unidades de semiliberdade e de internação sob sua responsabilidade, ressalvada a necessidade de comparecimento em período inferior, registrando a sua presença em livro próprio.
- § 1º As respectivas unidades do Ministério Público devem assegurar condições de segurança aos seus membros no exercício da atribuição de inspeção das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas.
- § 2º As respectivas unidades do Ministério Público devem disponibilizar, ao menos, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo para acompanharem os membros do Ministério Público nas fiscalizações, adotando os mecanismos necessários para a constituição da equipe, inclusive realizando convênios com entidades habilitadas para tanto, devendo ser justificada semestralmente, perante o Conselho Nacional do Ministério Público, a eventual impossibilidade de fazê-lo.
- § 3° A impossibilidade na constituição da equipe interdisciplinar acima referida não exime os Membros do Ministério Público, com atribuição, de realizarem as inspeções, na forma do estabelecido no caput deste artigo.
- § 4º A inspeção anual deverá ser realizada sempre no mês de março, enquanto as inspeções bimestrais deverão ser realizadas nos meses de janeiro, maio, julho, setembro e novembro. (Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013) (Revogado pela Resolução nº 165, de 18 de abril de 2017)
- Art. 2º As condições das entidades de atendimento e dos programas em execução, verificadas durante as fiscalizações bimestrais, ou realizadas em período inferior, caso necessário devem ser objeto de relatório, a ser enviado à Corregedoria da respectiva unidade do Ministério Público até o dia 05 (cinco) do mês seguinte, indicando as providências tomadas para a promoção

de seu adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas.

Art. 2º. As condições das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade em execução, verificadas durante as inspeções bimestrais e anual, ou realizadas em período inferior, easo necessário, devem ser objeto de relatório a ser enviado à validação da Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público, mediante sistema informatizado disponível no sítio do CNMP, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, no qual serão registradas as providências tomadas para a promoção do adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas. (Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)

Art. 2º As condições das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade em execução, verificadas durante as inspeções bimestrais e semestrais, a serem realizadas em março e setembro de cada ano, ou realizadas em período inferior, caso necessário, devem ser objeto de relatório a ser enviado à validação da Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público, mediante sistema informatizado disponível no sítio do CNMP, semestralmente, até o dia 15 (quinze) dos meses subsequentes à realização da inspeção semestral, nos quais serão registradas as providências tomadas para a promoção do adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas. (Redação dada pela Resolução nº 137, de 27 de janeiro de 2016)

- § 1º O relatório será elaborado, em meio eletrônico, mediante o preenchimento dos formulários que integram a presente Resolução (anexos I e II) e que ficará disponibilizado no sítio do CNMP, aprovado pela Comissão Permanente da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, devendo conter informações sobre:
- § 1º O relatório será elaborado, em meio eletrônico, mediante o preenchimento dos formulários que integram a presente Resolução pelo membro do Ministério Público (anexos I e II) e que ficarão disponibilizados no sítio do CNMP, devendo conter informações sobre: (Redação dada pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012)
- § 1º O relatório será elaborado diretamente no sistema informatizado, disponível no sítio do CNMP, mediante o preenchimento de formulário padronizado, que conterá dados sobre: (Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)
- I classificação, instalações físicas, recursos humanos, capacidade e ocupação da unidade inspecionada;
- II perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assistência,
 atividades pedagógicas e educacionais e observância dos direitos fundamentais dos internos;
- II perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assistência,
 atividades pedagógicas e educacionais e observância dos direitos fundamentais dos socioeducandos;

(Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)

- III medidas administrativas e judiciais adotadas para a promoção do funcionamento adequado da unidade;
- III medidas administrativas e judiciais adotadas para a promoção do funcionamento adequado da unidade socioeducativa; (Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)
 - IV considerações gerais e outros dados reputados relevantes.
- § 2º A atualização será bimestral, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões procedidas após a última remessa de dados, especialmente aquelas resultantes de iniciativa implementada pelo membro do Ministério Público.
- § 2º Da inspeção anual, sempre no mês de março, deverá resultar a apresentação de relatório, no prazo previsto no caput deste artigo, com maior detalhamento das condições antes referidas, mediante o preenchimento de formulário específico a ser acessado e enviado à validação da respectiva Corregedoria-Geral, através do mesmo sistema informatizado. (Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)
- § 2º Os prazos que se encerrarem em sábado, domingo ou feriado ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. (Redação dada pela Resolução nº 165, de 18 de abril de 2017)
- § 3º No mês de março de cada ano, o relatório a ser elaborado deverá ser minucioso sobre as condições das unidades de socioeducação verificadas nas fiscalizações bimestrais, ou realizadas em período inferior, caso necessário, conforme formulário a ser aprovado pela Comissão permanente da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, consoante disposto no art. 6º, desta Resolução, sem prejuízo da apresentação do relatório de inspeção referente ao mês anterior.
- § 3º No mês de março de cada ano, será elaborado minucioso relatório anual sobre as condições das unidades socioeducativas, mediante o preenchimento dos formulários que integram a presente Resolução (anexos III e IV), consoante disposto no art. 6º, desta Resolução, sem prejuízo da apresentação do relatório de inspeção referente ao período anterior. (Redação dada pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012)
- § 3º Os prazos que se encerrarem em sábado, domingo ou feriado ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. (Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)
- § 3º Caberá às Corregedorias-Gerais, além do controle periódico das inspeções realizadas em cada unidade, o envio dos relatórios validados à Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público até o último dia útil do mês subsequente às inspeções, mediante acesso ao mesmo sistema informatizado. (Redação dada pela Resolução nº 165, de 18 de abril de

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2017)

- § 4º Caberá às Corregedorias-Gerais, além do controle periódico das inspeções realizadas em cada unidade, o envio dos relatórios validados à Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público até o último dia útil do mês subsequente às inspeções, mediante acesso ao mesmo sistema informatizado. (Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)
- Art. 2°-A. Ato normativo da Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público poderá prever hipótese de dispensa das inspeções bimestrais nas unidades socioeducativas de internação e semiliberdade, desde que atendidos critérios objetivos quanto ao respectivo funcionamento. (Incluído pela Resolução n° 97, de 21 de maio de 2013)
- § 1º Ao definir os critérios objetivos por ato normativo próprio, a Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público deverá prever, dentre outros fatores que tenham em consideração circunstâncias específicas locais: (Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)
 - a) a inocorrência de rebelião nos últimos seis meses;
 - b) a inexistência de excesso de ocupação;
 - c) a inocorrência de registro de tortura ou maus-tratos nos últimos seis meses;
 - d) a oferta de educação, com proposta curricular adequada;
- e) a inocorrência de descumprimento do disposto no art. 121, §2º do ECA, constatada na última inspeção realizada.
- § 2º A dispensa prevista neste artigo deverá ser registrada pela Corregedoria-Geral de forma individual para cada unidade socioeducativa sujeita a inspeção nos termos desta Resolução. (Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)
- § 3º A eventual dispensa, nos termos previstos neste artigo, não isentará o membro da realização da inspeção anual, no mês de março, e de uma inspeção semestral, no mês de setembro, eujos formulários serão enviados à validação e remetidos ao CNMP nos prazos previstos no artigo anterior. (Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)
- § 3º A eventual dispensa, nos termos previstos neste artigo, não isentará o membro da realização da inspeção semestral, nos meses de março e setembro de cada ano, cujos formulários serão enviados à validação e remetidos ao CNMP nos prazos previstos no artigo anterior. (Redação dada pela Resolução nº 165, de 18 de abril de 2017)
- § 4º A Corregedoria-Geral de cada unidade do Ministério Público terá amplo acesso ao sistema informatizado, visualizando os relatórios de fiscalização já enviados à sua validação, remetendo-os ao CNMP, quando validados, e tomando conhecimento das eventuais ausências de

remessa, de forma a viabilizar o controle do adequado e tempestivo cumprimento da presente Resolução. (Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)

- § 5º As Coordenadorias de Apoio Operacional da Infância e Juventude, ou órgão equivalente, terão acesso aos dados que forem registrados no sistema informatizados, relativos ao respectivo Estado. (Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)
- Art. 3º Os membros do Ministério Público com atribuição na área da infância e da juventude deverão zelar para que inexistam adolescentes privados de liberdade em cadeias públicas e adotarão as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a imediata cessação de tal ilegalidade, caso constatada, remetendo à Corregedoria da respectiva unidade do Ministério Público, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da apuração de tais fatos, relatório minucioso indicando as providências tomadas para a regularização da situação do adolescente, observando-se disposto no art. 185, § 2º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- Art. 4º Os Membros do Ministério Público em todos os estados deverão tomar as medidas administrativas e judiciais necessárias à implementação de políticas socioeducativas em âmbito estadual e municipal, nos moldes do previsto pelo SINASE.
- Art. 5º A Corregedoria da respectiva unidade do Ministério Público encaminhará, também em meio eletrônico, os relatórios mencionados nesta Resolução.
- Art. 5°. A aprovação das futuras modificações do conteúdo dos formulários que padronizam os relatórios das inspeções será de atribuição da Comissão da Infância e Juventude, que promoverá as respectivas adequações, sempre que necessárias à realidade da atividade fiscalizatória dos serviços e programas do sistema socioeducativo. (Redação dada pela Resolução n° 97, de 21 de maio de 2013)
- Art. 6º A Comissão Permanente da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público remeterá a cada unidade do Ministério Público, no prazo de 90 (noventa) dias, manual de instruções sobre a utilização do sistema informatizado e formulários referidos nos dispositivos anteriores. (Revogado pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)
- Art. 6°-A. Enquanto não for disponibilizado o sistema informatizado para preenchimento dos formulários, estes deverão ser enviados pelas Corregedorias-Gerais ao CNMP via oficio, preferencialmente por correio eletrônico. (Incluído pela Resolução n° 84, de 28 de fevereiro de 2012) (Revogado pela Resolução n° 97, de 21 de maio de 2013)

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de março de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO

(Artigos. 94, 95 e 124, do Estatuto da Criança e do Adolescente)

Data da visita:// Horário:	
Dados da Entidade:	
Nome:	
Endereço:	
Capacidade total:	
Faixa etária atendida: Sexo: () Masculino () Feminino	
Separação dos internos por tipo de infração/idade/modalidade de internação/compleição física (23 do ECA) Sim () Não	art.
Em caso negativo, por quais motivos?	
Número atual de internos:	
Número de internos por modalidade de internação:	
) Provisória (art. 108 do ECA):	
e) Sentença (art. 122, incs. I e II, do ECA):	
e) Deseumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do EC.	A):
Cipos de infrações:	
A entidade é a mais próxima da residência de origem/local onde residem os pais/responsáveis pordolescentes internos? () Sim () Não	:los
Em quantos casos isto NÃO ocorre?	
Em se tratando de entidade para internação de adolescentes do sexo feminino, há espaço adequa para permanência dos filhos das internas? () Sim () Não Especificar:	ado
Até que idade é permitida a permanência dos filhos das internas em sua companl	iia:
RESOLUÇÃO Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.	9/75

Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no
art. 112, § 3°, da Lei nº 8.069/90?
() Sim. Quantos? () Não
Especificar e justificar razão de não estarem sendo atendidos em entidade adequada de saúde, como
previsto por lei:
Profissionais que atuam na entidade (relacionar os nomes e carga de trabalho semanal): Psicólogos:
Pedagogos:
Assistentes sociais:
Educadores sociais:
Monitores:
Nutricionistas:
Médicos:
Dentistas:
Outros (especificar):
Instituições parceiras envolvidas na implementação do programa:
Aprovação/registro da proposta do projeto pelo CMDCA () Sim - () Não
Data do registro/última renovação:
Órgão da administração direta ao qual a instituição está administrativa vinculada:
Os recursos repassados à entidade/programa são considerados suficientes para seu funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas: () Sim () Não Especificar:
Inclusão da entidade na rede municipal de serviços públicos (rede de proteção à criança e ao adolescente): () Sim () Não
Relação da entidade ou programa como o Sistema único de Assistência Social (SUAS): () Sim
Existência de CRAS no Município: () Sim Não
Existência de CREAS no Município: () Sim () Não
Existência de CAPS no Município: () Sim Não Se "sim", indicar as modalidades:
Os CRAS/CREAS e CAPS atendem os internos e suas famílias: () Sim () Não Especificar resposta:

internação: () Sim () Não Especificar resposta:
Apoio social (não governamental) ao programa — Rede Sociassistencial (ONG, movimentos, igreja universidades, empresas, etc):
Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? () Sim
Existem propostas pedagógicas diferenciadas para adolescentes em: a) regime de internação provisório (art. 108, do ECA); b) internação decorrente de sentença (art. 122, incisos I ou II, do ECA); e) internação decorrente do descumprimento de medida (art. 122, inciso III, do ECA): () Sim () Não () Em parte Especificar resposta:
Há separação entre os adolescentes submetidos às diversas modalidades de internação acima relacionadas: () Sim () Não Especificar resposta:
Há articulação entre o programa em execução e os programas de atendimento a crianças/adolescentes e famílias nos municípios de origem dos adolescentes: () Sim () Não Especificar resposta:
Há preocupação em inserir adolescentes egressos do Sistema de Internação Socioeducativa na rederegular de ensino, eursos profissionalizantes, nos programas socioeducativos em meio aberto e outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido con estes e suas famílias: () Sim () Não Especificar resposta:
Os adolescentes realizam atividades externas: () Sim () Não Especificar como ela se dá e os critérios adotados:
Há estímulo ao contato entre os adolescentes internos e seus pais/ responsáveis e demais familiares () Sim () Não Especificar resposta:
Há atendimento aos egressos e suas famílias: () Sim () Não Especificar resposta:
RESOLUCÃO № 67 DE 16 DE MARCO DE 2011

Há oferta de propostas pedagógicas diferenciadas e programas destinados á aceleração da aprendizagem/adequação idade-série: () Sim () Não Especificar resposta:
Especifical resposia.
É efetuado o levantamento periódico dos índices de reincidência e suas causas determinantes: (
A entidade possui Regimento Interno: () Sim () Não
Há previsão, no regimento interno, no programa de atendimento ou em outro documento formal, das regras a serem respeitadas pelos adolescentes e servidores, das condutas a serem respeitadas pelos adolescentes e servidores, das condutas que caracterizam transgressão disciplinar e das sanções aplicáveis quando de sua prática? () Sim () Não
As regras e sanções aplicadas pela Unidade são adequadas? () Sim () Não Em caso negativo, especificar:
É instaurado procedimento administrativo disciplinar, antes da aplicação das sanções disciplinares? ———————————————————————————————————
É assegurado ao adolescente o contraditório e a ampla defesa, inclusive por intermédio de advogado?
É facultado ao adolescente a assistência de seus pais/responsáveis durante o procedimento disciplinar?
Qual órgão ou autoridade é responsável pela aplicação da sanção disciplinar?
É previsto recurso administrativo contra a decisão que aplica ao adolescente a sanção disciplinar? () Sim () Não Em caso positivo, qual órgão ou autoridade é encarregada de julgar o recurso interposto?
A entidade realiza atividades destinadas à prevenção e à mediação de conflitos? () Sim () Não Especificar resposta:
Há protocolo destinado à atuação em caso de rebeliões ou outras situações de emergência? () Não Em caso positivo, a sistemática prevista é considerada adequada? () Sim () Não () Em parte Especificar resposta: —
Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? () Sim () Não RESOLUÇÃO Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Os relatórios são elaboradores por equipe técnica interdisciplinar? () Sim () Não
Os relatórios contém, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de aplicação da medida? () Sim () Não
Os aspectos analisados quando da análise conclusiva são adequados e suficientes para formar a convicção do magistrado? () Sim () Não Em caso negativo, especificar:
Quando do envio dos relatórios, é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, § 2º, da Lei nº 8.069/90? () Sim () Não
Há acompanhamento, pela entidade, da tramitação e julgamento dos incidentes de execução instaurados a partir dos relatórios? () Sim () Não
O adolescente é assistido por defensor, quando da tramitação destes e de outros incidentes de execução? () Sim () Não
Há interposição de recursos contra decisões desfavoráveis aos adolescentes, quando do julgamento destes e de outros incidentes de execução? () Sim () Não

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observaçõ
Direitos	Alimentação	Alimentação			
Humanos		(qualidade e			
		quantidade			
		adequadas)			
	Vestuário	Vestuário			
		individualizado			
		(limpeza, quantidade			
		e tamanho			
		adequados)			
	Higiene Pessoal	Material de higiene			
		pessoal			
		individualizado			
		Roupa de cama e			
		banho adequada e			
		higienizada.			
	Documentação Civil	Arquivo e			
	,	regularização, quando			
		necessário, do			
		Registro civil,			
		Identidade, Carteira			
		de trabalho, CIC,			
		Certificado de			
		reservista, Título de			
		Eleitor			
	Escolarização	Oferta de Educação			
		(Ensino fundamental,			

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

	médio e superior)
	com proposta
	curricular adequada
Profissionalização/Trabalho	Cursos de
	profissionalização
	com carga horária,
	metodologia e
	certificação
	reconhecidas
	formalmente e
	atividades de
	educação para o trabalho
Esporte	Acesso a diferentes
Esporte	modalidades
	esportivas
Cultura	Oferta de diferentes
	atividades culturais
Lazer	Desenvolvimento de
Luzei	atividades de lazer no
	tempo livre
Atenção Integral à Saúde	Plantão de
	atendimento para
	emergências
	Atendimento médico
	e odontológico
	programado e
	sistemático com
	acompanhamento
	individualizado
	Encaminhamento
	para outros
	atendimentos
	especializados fora da
	unidade (psicológico,
	psiquiátrico,
	drogadição,
	alcoolismo) inclusive
	os portadores de
D 24	transtornos mentais
Respeito e dignidade	Respeito à orientação
	sexual, à condição de
	gênero, classe, étnico-
	racial, credo e
Director Coversis a Damesdudina	religião Drograma
Direitos Sexuais e Reprodutivos	Programa de educação sexual
	Direito à visita
	intima, de acordo com a faixa ctária
<u> </u>	Com a faixa ctarra

A 1.	G . 1 1 0/ 1	TT '1 1
Ambiente	Capacidade física	Unidade com
Físico e		capacidade de
Infra-		atendimento em
Estrutura		conformidade com o
		SINASE (40
		adolescentes) ^{1[16]}
	Salubridade	Higiene e
		conservação do
		ambiente com
		iluminação e
		ventilação adequadas
		em todos os
		ambientes
	Refeitório	Espaço adequado
	Relettorio	para as refeições
	Dormitórios	Habitabilidade
	DOFINITORIOS	
		(iluminação, acração,
		ete.), higiene,
		preservação do
		mínimo de
		privacidade (espaço
		fisico adequado, cama
		individual, objetos
		pessoais etc.)
	Banheiros	Banheiros em
		tamanho e número
		suficientes, com água
		quente para o banho e
		boas condições de
		higiene e de
		privacidade
	Espaço para Escolarização	Salas de aula
		equipadas, iluminadas
		e adequadas, com
		biblioteca
	Espaço para Prática de Esporte,	Espaços devidamente
	Cultura e Lazer	equipados e
	Cultura C Lazer	adequados para a
		prática de esportes e
		momentos de lazer.
	Espaço para Atendimento	
	Jurídico, Social Médico e	Salas para atendimentos
	1	
	Psicológico	
	T	atividades em grupos
	Espaço para a Profissionalização	Espaços para oficinas
		de profissionalização
		equipados,
		iluminados e
		adequados.
	Espaço para Visita Íntima	Existência de local
		com privacidade para
	<u></u> _	

1

		visita íntima			
	Coguranae				
	Segurança	Prédio em boas			
		condições de			
		segurança e boa			
		circulação			
		Espaços que			
		garantam a			
		preservação da			
		integridade física do			
		adolescente			
		Segurança externa da			
		unidade com apoio da			
		Polícia Militar (com			
		número de			
		profissionais e turnos			
		adequados)			
Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observaçõ
Categoria	indicadores	Descritores	Siiii	1140	es
	Atendimento Familiar	Existência de			
		prontuários,			
		atendimentos			
		individuais e			
		coletivos,			
		favorecimento de			
		visitas e preservação dos víneulos			
		familiares			
A 4 1! 4	A				
Atendiment	Acompanhamento Técnico (Social,	Realização de			
o Socio	Jurídico e Psicológico)	atividades coletivas			
Educativo		de lazer e integração			
		para adolescentes,			
		famílias e			
		comunidade			
		educativa			
		Equipe			
		interdisciplinar para			
		atendimento			
		biopsicossocial			
		pedagógico			
		Atendimento			
		individual semanal			
		para todos os			
		adolescentes			
		Atendimento grupal			
		, , we man include the entitle	I	1	
		para os adolescentes			
		para os adolescentes Garantia de acesso			
		para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa			
		Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP,			
		para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)			
		para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de			
		para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)			

			1	
		sistemáticos (inicial,		
		de acompanhamento,		
		conclusivo)		
		Estudos de caso		
		elaborados a partir da		
		avaliação da equipe		
		interdisciplinar		
		Existência de		
		estratégias de		
		preparação para a		
		desinternação dos		
		adolescentes		
		articuladas com a		
		rede		
		Ocorrência de reunião		
		sistemática de todos		
		os participantes (grau		
		de integração da		
		equipe) Inserção do		
	de Atendimento	adolescente em		
		programas sociais da		
		rede de proteção		
		integral e tratamento		
		especializado para		
		deficientes,		
		dependentes químicos		
		e portadores de		
		distúrbios		
		psiquiátricos		
	Atendimento ao Egresso	Existência de		
		Programa de		
		acompanhamento de		
		egressos		
	Plano Individual de	Existência de um		
	Atendimento (PIA)	Plano Individual de		
	Atenumento (FIA)			
		Atendimento (PIA)		
		elaborado por uma		
		equipe		
		multidisciplinar com		
		a participação efetiva		
		do adolescente no		
		processo decisório,		
		abordando os		
		aspectos jurídico, de		
		saúde, social,		
		psicológico e		
		pedagogico,		
		fundamentado em		
		análise		
		polidimensional^{17]}.		
		Homologação		
L	1	O 3		

		Judicial do PIA			
Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observaçõ es
Gestão e	Planejamento e Projeto	Existência de Projeto			
Recursos	Pedagógico	Político-Pedagógico			
Humanos		Institucional, com			
		normas de			
		eonvivência			
		elaramente definidas			
		e critérios para			
		apuração de faltas			
		disciplinares que			
		eontemplem o direito			
		de defesa			
		Organização,			
		acompanhamento e			
		avaliação do trabalho			
		dos monitores e			
		educadores			
		Número de atendidos			
		por categoria			
		profissional			
	Formação e Capacitação de	Formação inicial,			
	Recursos Humanos	continuada e critérios			
		de seleção de pessoal,			
		com ingresso por			
		meio de processo			
		seletivo			
	Supervisão e Apoio de	Supervisão técnica,			
	Assessorias Externas	administrativa e de			
		pessoal			
	Coleta e Registro de Dados e	Sistemática de coleta			
	Informações	de dados e			
		informações sobre o			
		atendimento prestado,			
		com registro de			
		ocorrências			
	Avaliação	Processos de			
		avaliação e			
		acompanhamento dos			
		profissionais			

Observações:	

ANEXO I

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO BIMESTRAL DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO

(Artigos. 94, 95 e 124, do Estatuto da Criança e do Adolescente)

Redação dada pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012

		Informações	-Iniciais			
SIGLAS:						
• ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente;						
• CMDCA: Conse	lho Municipal	dos Direitos da (Criança e do Adoles	cente;		
• CRAS: Centro d	_					
			e Assistência Social;			
• CAPS: Centro d		•	,			
• CAPSi: Centro o	-		÷			
• CAPSad: Centro	-	_				
Data da visita:/		Horár	io:			
DADOS DA ENTIDADI	5					
Nome:						
Endereço:						
Município:			Estado:			
1. Ambiente Físico e Infi	raestrutura					
1.1. O estabelecimento fo	oi planciado par	a qual sexo:				
() Masculino		=				
1.2. O estabelecimento est			es do sexo:			
	() Feminino	•	os do sexo.			
1.2.1. Caso a resposta		_	antitativo abaixo:			
	Masculino	Feminino	Total			
1.3. Há separação dos inte	rnos de acordo	com art. 123 do I	 ECA:			
1.3.1. Por tipo de infração			() Sim	() Não		
1.3.2. Por idade?				 () Não		
1.3.3. Por tipo de modalio	dade de internaç	2ão?		 () Não		
1.3.4. Por compleição físic			Sim	 () Não		
1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos?						
() Divisão por grupo/facção () Espaço físico insuficiente () Outros						
1.4. Número atual de internos:						
1.5. Qual é o número de internos por modalidade de internação:						
1.5.1. Provisória (art. 108			,			
Faixa Etária	Mascul	ino	Feminino	Total		
12 a 15						
16 a 19						

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

19 a 21						
Total						
1.5.2. Definitiva (art. 122, ines	s. I e II, do ECA):			1		
Faixa Etária	Masculino	Fe	minino	Ŧ	otal	
12 a 15						
16 a 18						
19 a 21						
Total						
1.5.3. Descumprimento de med	dida anteriormente in	nposta (art. 1	22, inc. III, do	ECA):		
Faixa Etária	Masculino	Fe	minino	Ŧ	otal	
12 a 15						
16 a 18						
19 a 21						
Total						_
() Sim () 2.2. Em caso positivo, especifi Tipo de Profissionais	Não car: Status (ativo o	u inativo)	Nome do Pi	rofissional	Carga hoi	'ária
Psicólogos						
Pedagogos						
Assistentes Sociais						
Educadores Sociais						
Monitores						
Nutricionistas						
Médicos						
Dentistas						
Professores						

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Outros (Especificar)

Status (ativo ou inativo) Nome do Profissional	Carga horária				
2.3.1. Em caso positivo, especifique quantos: interno(s) 2.4. Houve rebeliões no último bimestre? Sim Não 2.4.1. Em caso positivo, especifique quantas: rebelião(ões) 2.4.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal? () Sim Não 2.4.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? () Sim Não					
2.3.1. Em caso positivo, especifique quantos: interno(s) 2.4. Houve rebeliões no último bimestre? rebelião(ões) 2.4.1. Em caso positivo, especifique quantas: rebelião(ões) 2.4.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal? () Sim Não 2.4.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? () Sim Não					
2.4. Houve rebeliões no último bimestre? Sim Não 2.4.1. Em caso positivo, especifique quantas: rebelião(ões) 2.4.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal? () Sim Não 2.4.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? () Sim Não					
2.4.1. Em caso positivo, especifique quantas: rebelião(ões) 2.4.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal? () Sim () Não 2.4.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? () Sim () Não					
2.4.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal? () Sim () Não 2.4.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? () Sim () Não					
2.4.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? () Sim () Não					
2.4.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? () Sim () Não					
2.4.2.1 Em accompositive accomission accomission					
2.4.3.1. Em caso positivo, especifique quantas:					
2.4.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiai	s?				
() Sim () Não					
2.4.5. O que motivou a(s) rebelião(ões)?					
() Falta de infraestrutura adequada					
— Falta de diálogo com a Diretoria da instituição					
() Guerra entre facções rivais					
Excessos cometidos por profissionais da entidade					
——————————————————————————————————————					
— Superlotação					
Outros. Especificar:					
2.5. Houve registros de ocorrência em sede policial?() Sim() Não					
3. <u>Atendimento Socioeducativo</u> 3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medio autoridade judiciária?	la de internação, pela				
() Sim					
3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar?					
() Sim () Não					
3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerea da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida?					
() Sim					
3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para fo Promotor de Justiça? —	rmar a convicção d				
() Sim					
3.4.1. Em easo negativo, especificar o que falta nos relatórios:					
Mão há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa.					
() A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do eumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente em conflito com a lei.					
— Outros. Especificar:					
3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2°, da Lei nº 8.069/90?					
() Sim () Não					
3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas?					
() Sim () Não					
3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente?					
() Sim () Não					

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática?					
() Sim					
3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento?					
() Diário() Semanal() Quinzenal() Mensal					
3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade?					
() Sim					
3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo:					
() Sim () Não					
3.10.1. Na rede regular de ensino? () Sim () Não					
3.10.2. Em cursos profissionalizantes? () Sim () Não					
3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto? () Sim () Não					
3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo					
desenvolvido com estes e suas famílias? () Sim () Não					
3.11. Os adolescentes realizam atividades externas? () Sim () Não					
3.12. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3°, da Lei nº 8.069/90? () Sim () Não					
3.12.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?					
3.12.2. Em caso negativo, qual a principal razão de não estarem sendo atendidos em unidade de saúc					
eomo previsto por lei:					
() Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;					
— Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;					
— Outros					
3.13. Preencha a tabela abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:					
Categoria Indicadores Descritores Sim Não Observaçõe					

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Direitos Humanos	Alimentação	Alimentação (qualidade e quantidade adequadas)			
	Vestuário	Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados)			
	Higiene Pessoal	Material de higiene pessoal individualizado			
	riigiciic i essoai	Roupa de cama e banho adequada e higienizada.			
	Documentação Civil	Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor			
	Escolarização	Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada			
	Profissionalização/Tra balho	Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho			

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
	Esporte	Acesso a diferentes modalidades esportivas			
	Cultura	Oferta de diferentes atividades eulturais			
	Lazer	Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre			
		Plantão de atendimento para emergências			
	Atenção Integral à	Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado			
	Saúde	Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais			
	Respeito e dignidade	Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnicoracial, credo e religião			
	Direitos Sexuais e	Programa de educação sexual			
	Reprodutivos	Direito à visita íntima, de acordo com a faixa ctária			
	Capacidade física	Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes)[16]			
	Salubridade	Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes			
	Refeitório	Espaço adequado para as refeições			
	Dormitórios	Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.)			
	Banheiros	Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade			
	Espaço para Escolarização	Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca			
	Espaço para Prática de Esporte, Cultura e Lazer	Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer.			
	Espaço para Atendimento Jurídico, Social Médico e Psicológico	Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos			
	Espaço para a Profissionalização	Espaços para oficinas de profissionalização equipados,			

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
		iluminados e adequados.			
	Espaço para Visita Íntima	Existência de local com privacidade para visita íntima			
		Prédio em boas condições de segurança e boa circulação			
	Segurança	Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente			
		Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados)			
	Atendimento Familiar	Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares			
Atendimento Socioeducativo		Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa			
		Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico			
		Atendimento individual semanal para todos os adolescentes			
		Atendimento grupal para os adolescentes			
	Acompanhamento Técnico (Social,	Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)			
	Jurídico e Psicológico)	Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo)			
		Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar			
		Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede			
		Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe)			
	Encaminhamento para a Rede de Atendimento	Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes,			
		dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos			

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
	Atendimento ao Egresso	Existência de Programa de acompanhamento de egressos			
	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional [17]. Homologação Judicial do PIA			
Gestão e Recursos Humanos	Planejamento e Projeto Pedagógico	Existência de Projeto Político- Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Número de atendidos por categoria profissional			
	Formação e Capacitação de Recursos Humanos Supervisão e Apoio de	Formação inicial, continuada e eritérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Supervisão técnica, administrativa			
	Assessorias Externas	e de pessoal			
	Coleta e Registro de Dados e Informações	Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências			
	Avaliação	Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais			

Observações:			
,			

ANEXO I

Roteiro de Inspeção Semestral de Unidades de Internação (artigos 94, 95 e 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente) Redação dada pela Resolução nº 165, de 18 de abril de 2017

Informações Iniciais

SIGLAS:

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente;

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social;

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

CAPS: Centro de Atenção Psicossocial;

CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil;

CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.

Seção I - Identificação

Data da visita: / /	Horário:
Unidade do Ministério Público:	
Juízo responsável pelo estabelecimento:	

Seção II - Entidade

Nome da unidade:	
Endereço:	
Município:	UF:
CEP:	Data de Fundação: / /
Classificação:	Telefones c/ DDD:

Seção III - Administração

Responsável pela unidade:	
Cargo:	
Responsável pela segurança do estabelecimento:	
Cargo:	
Nº total de agentes socioeducativos:	
Forma de ingresso e seleção dos agentes socioeducativos: Concurso Público Processo Seletivo Simplificado Contratação Di	reta Outro
A entidade possui Regimento Interno?	SIM NÃO
A entidade possui Projeto Político Pedagógico Institucional?	SIM NÃO

Seção IV – Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque essa opção:						
Unidade planejada para adolescentes do sexo:		Masculino	Fe	eminino Ambos		
Unidade ocupada por adolescentes do sexo:	Masculino Fem			eminino Ambos		
(marcado ambos) Há alojamentos separados dos sexo?	SIM NÃO					
Capacidade e ocupação totais da Unidade:						
		Capacidade To	tal		Ocupação Total	
Homens						
Mulheres						
Total						
Unidade destinada para internação:		Provisória	Definitiv	7a Ambas	S	
(marcado ambos) Os internos provisórios são separados dos internos cumprimento de medida?	ternos em	SIM	NÃO			
(marcado ambos) Medida Socioeducativa/Situação		Capacidade		Ocupação		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Internação Provisória						
Internação Definitiva						
Há capacidade dividida por faixa etária?		SIM	NÃO			
Faixa etária atendida	(mar	cado sim) Capa	acidade		Ocupação	
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
12 a 15 anos						
16 a 18 anos						
19 a 21 anos						
Total						
Quantitativo de internos por infração cometida						
	Hom	ens	Mull	neres	T	otal
Nº de internos sentenciados por roubo						
Nº de internos sentenciados por latrocínio						
Nº de internos sentenciados por homicídio						
Nº de internos sentenciados por furto						
Nº de internos sentenciados por estupro						
Nº de internos sentenciados por tráfico de substância entorpecente						
Nº de internos sentenciados por estelionato						

Nº de internos sentenciados por porte de arma de uso permitido/restrito				
Nº de internos sentenciados por outros atos infracionais				
Nº de alojamentos individuais:				
Nº de alojamentos individuais com mais de um interno:				
Nº de alojamentos coletivos:				
Nº de alojamentos coletivos com quantidade de internos superior	à capacidade:			
Há banheiro no interior de cada alojamento?		SIM	NÃO	
Há local destinado à guarda dos pertences dos internos, no alojar	nento?	SIM	NÃO	
Há unidade materno-infantil?		SIM	NÃO	
(marcado sim) Capacidade:				
(marcado sim) Ocupação:				
Há refeitório?		SIM	NÃO	
(marcado sim) Os internos fazem as refeições, diariamente, no re	efeitório?	SIM	NÃO	
Há espaço para banho de sol?		SIM	NÃO	
(marcado sim) O espaço para banho de sol é suficiente?		SIM	NÃO	

$Se \zeta \tilde{a}o~V-Per fil~dos~Adolescentes~e~da~Popula \zeta \tilde{a}o$

1	
SIM	NÃO
SIM	NÃO
SIM	NÃO
	SIM SIM SIM SIM SIM SIM

Seção VI - Separações

Os internos são separados de acordo com a idade?	SIM	NÃO
Os internos em primeira internação são mantidos separados dos reincidentes?	SIM	NÃO
Os internos são mantidos separados conforme a natureza da infração cometida?	SIM	NÃO
Há grupos ou facções criminosas no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os internos são mantidos separados por grupos ou facções criminosas?	SIM	NÃO
Há internos portadores de doenças infectocontagiosas no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os internos portadores de doenças infectocontagiosas são mantidos separados dos demais?	SIM	NÃO
Os internos são separados de acordo com a compleição física?	SIM	NÃO
Os internos são separados de acordo com a orientação sexual?	SIM	NÃO
Há espaço físico suficiente para separação dos adolescentes/jovens de acordo com as disposições do artigo 123 do ECA?	SIM	NÃO

Seção VII – Assistência Material

Há camas para todos os internos?	SIM	NÃO
Há colchões para todos os internos?	SIM	NÃO
A administração fornece roupa de cama para todos os internos?	SIM	NÃO
A administração fornece toalha de banho para todos os internos?	SIM	NÃO
A administração fornece uniforme para todos os internos?	SIM	NÃO
A administração fornece material de higiene pessoal para todos os internos?	SIM	NÃO
A temperatura da água é adequada ao clima predominante da região?	SIM	NÃO
Há privacidade para uso dos chuveiros?	SIM	NÃO
É garantido o acesso às instalações sanitárias no período noturno?	SIM	NÃO
Há privacidade para uso das instalações sanitárias?	SIM	NÃO

Seção VIII – Alimentação

Número de refeições diárias:	01	02	03	04	05	06	
Os internos reclamam da quantidade de alimento fornecida por refeição?	SIM		NÃO				
Os internos reclamam da qualidade das refeições fornecidas?	SIM		NÃO				
Há controle de qualidade?	SIM		NÃO				
As refeições da unidade são controladas por nutricionista?	SIM		NÃO				
As refeições são adaptadas por motivo de saúde?	SIM		NÃO				
Há outras formas de fornecimento de alimentos?	SIM		NÃO				
(marcado sim) Quais?	Família	(Compra no	estabelec	imento	Outra	
Os adolescentes/jovens deslocados para audiência ou outras atividades externas recebem alimentação quando saem ou retornam, independentemente do horário?	SIM		NÃO				

Seção IX – Assistência à Saúde

Há assistência médica?	SIM	NÃO
(marcado sim) A assistência médica é suficiente?	SIM	NÃO

(marcado sim) Nº de médicos clínicos:				
(marcado sim) Presenca de médicos clínicos:	Diária	Semanal	Quinzenal	Outra
(marcado sim) Nº de psiquiatras:	2 101 10	~ • · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Z mileonui	
Nº de consultórios médicos:				
Há enfermaria na Unidade?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Capacidade:	51111	1110		
`				
(marcado sim) Nº de enfermeiros:				
(marcado sim) Nº de auxiliares de enfermagem:*	an t	2770		
Há assistência ginecológica?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência ginecológica é suficiente?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Nº de médicos ginecologistas:		~		
Há assistência odontológica?	SIM	NÃO ~		
(marcado sim) A assistência odontológica é suficiente?	SIM	NÃO		
(marcado sim) No de odontólogos:				
Nº de consultórios odontológicos:				
É garantida a aplicação de vacina aos internos?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A aplicação de vacina aos internos é suficiente?	SIM	NÃO		
Os internos recebem medicamentos de uso contínuo?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os medicamentos de uso contínuo são suficientes?	SIM	NÃO		
Há local de isolamento para internos com doenças infectocontagiosas?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os locais de isolamento para internos com doenças infectocontagiosas são suficientes?	SIM	NÃO		
Há internos portadores de doenças infectocontagiosas?	SIM	NÃO		
Há internos portadores de doenças sexualmente transmissíveis?	SIM	NÃO		
Há distribuição de medicamentos para tratamento de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis ou AIDS?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os medicamentos para tratamento de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis ou AIDS são suficientes?	SIM	NÃO		
Há atendimento médico emergencial?	SIM	NÃO		
(marcado sim) O atendimento médico emergencial é suficiente?	SIM	NÃO		
Os internos são submetidos a exame médico ou pericial antes de ingressarem na unidade?	SIM	NÃO		
Há prontuários individuais de acompanhamento à saúde dos internos?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os prontuários individuais de acompanhamento à saúde dos internos são suficientes?	SIM	NÃO		
Os internos têm acesso a exames médicos necessários?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os exames médicos necessários são suficientes?	SIM	NÃO		
Há encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (drogadição, alcoolismo, atendimento psiquiátrico), inclusive para os portadores de transtornos mentais?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os encaminhamentos para outros atendimentos especializados fora da unidade são suficientes?	SIM	NÃO		
Há atendimento pré-natal às internas gestantes?	SIM	NÃO		
(marcado sim) O atendimento pré-natal é suficiente?	SIM	NÃO		
Há atendimento pós-parto às internas gestantes?	SIM	NÃO		
(marcado sim) O atendimento pós-parto às internas gestantes é suficiente?	SIM	NÃO		

Seção X – Integridade Física dos Adolescentes

Houve mortes no último semestre ?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		
Nº de internos vítimas de lesões corporais no último semestre:		
Houve registro interno de maus-tratos a adolescentes/jovens praticado por servidores no último semestre:?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há plano de prevenção e proteção a incêndio e pânico?	SIM	NÃO
Há alvará do Corpo de Bombeiros?	SIM	NÃO
Há alvará da Vigilância Sanitária?	SIM	NÃO

Seção XI – Assistência Jurídica

Os internos recebem assistência jurídica de forma sistemática?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência jurídica é suficiente?	SIM	NÃO		
A Defensoria Pública presta assistência jurídica e gratuita aos internos hipossuficientes?*	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública é suficiente?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Presença do Defensor Público na unidade:	Diária	Semanal	Quinzenal	Outra
Há outras instituições que prestam assistência jurídica?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência jurídica prestada por outras instituições é suficiente?	SIM	NÃO		
Especificar:				
Há espaço reservado para atendimento do interno pelo defensor?	SIM	NÃO		
Há garantia de acesso aos órgãos de defesa do interno (Defensoria, MP, OAB, etc)?	SIM	NÃO		

Seção XII – Assistência Socioeducativa

Instituição		Nome do Programa/Projeto e sua Descrição
marcado sim) Especificar:		
existem instituições públicas ou privadas ou órgãos parceiros envolvidos no atendimen ocioeducativo?	sto SIM	NÃO
Há articulação entre o programa de atendimento socioeducativo e os programas de tendimento a adolescentes e famílias nos Municípios de origem dos internos?	SIM	NÃO
No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, § 2º, da Les 0.069/90?	i n. SIM	NÃO
Iá participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medida ocioeducativas?	as SIM	NÃO
marcado sim) Há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressã egressão da medida socioeducativa?	ño ou SIM	NÃO
marcado sim) A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se ava spectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa?	lliem os SIM	NÃO
os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar?	SIM	NÃO
marcado sim) O registro individualizado é suficiente?	SIM	NÃO
Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da mediternação, pela autoridade judiciária?	dida de SIM	NÃO
lá homologação judicial do PIA?	SIM	NÃO
narcado sim) O Plano Individual de Atendimento – PIA é suficiente?	SIM	NÃO
íá Plano Individual de Atendimento — PIA elaborado por equipe multidisciplinar, abo s aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico?	ordando SIM	NÃO

Existe articulação da entidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS?	SIM	NÃO	
Existe articulação da entidade com o Sistema Único de Saúde – SUS?	SIM	NÃO	
Existe CREAS no Município?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos:			
Existe CRAS no Município?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos:			
Existe CAPS no Município?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Especificar modalidade e quantidade:			
CAPS I			
CAPS II			
CAPS III			
CAPSi			
CAPSad			
Os CRAS, CREAS ou CAPS do Município atendem os internos?	SIM	NÃO	
Os CRAS, CREAS ou CAPS do Município atendem as famílias dos internos?	SIM	NÃO	
O Município concluiu o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo Municipal?	SIM	NÃO	
(marcado sim) O Plano foi implementado?	SIM	NÃO	

Seção XIII – Assistência Educacional

Há assistência educacional dentro da Unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) A assistência educacional é suficiente?	SIM	NÃO
(marcado sim) Nº de vagas oferecidas:		
(marcado sim) Nº de internos estudando:		
Há oferta de propostas pedagógicas diferenciadas e programas destinados à aceleração da aprendizagem ou adequação idade - série?	SIM	NÃO
É oferecido ensino de alfabetização dentro da Unidade?	SIM	NÃO
É oferecido ensino fundamental dentro da Unidade?	SIM	NÃO
É oferecido ensino médio dentro da Unidade?	SIM	NÃO
É oferecido ensino profissionalizante dentro da Unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) Há espaços adequados para oficinas de profissionalização?	SIM	NÃO
É oferecido ensino superior dentro da Unidade?	SIM	NÃO
Há local adequado (salas de aula) para aprendizado?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os locais para aprendizado são suficientes?	SIM	NÃO
Há propostas pedagógicas diferenciadas para adolescentes/jovens em regime de internação provisória (art. 108 do ECA)?	SIM	NÃO
(marcado sim) Estas propostas pedagógicas são suficientes?	SIM	NÃO
Há biblioteca no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) O serviço prestado pela biblioteca é suficiente?	SIM	NÃO
É garantido o livre acesso à leitura a todos os internos nos alojamentos ou espaços de convivência, fora das salas de aula?	SIM	NÃO
É garantido o acesso a material didático (livros, cadernos, lápis, borracha, caneta) em salas de aula dentro da Unidade a todos os internos?	SIM	NÃO
(marcado sim) Este acesso é suficiente?	SIM	NÃO
Há espaço específico para realização de cursos de informática, com equipamentos adequados?	SIM	NÃO

Há assistência pedagógica?	SIM	NÃO
(marcado sim) A assistência pedagógica é suficiente?	SIM	NÃO
(marcado sim) Nº de Pedagogos:		
São desenvolvidas atividades culturais?	SIM	NÃO
(marcado sim) As atividades culturais são suficientes?	SIM	NÃO
Há espaço para a prática esportiva?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os espaços para a prática esportiva são suficientes?	SIM	NÃO
São desenvolvidas atividades esportivas?	SIM	NÃO
(marcado sim) As atividades esportivas desenvolvidas são suficientes?	SIM	NÃO
(marcado sim) São oferecidas modalidades esportivas diversificadas?	SIM	NÃO
(marcado sim) A prática esportiva é acompanhada por professor de educação física ou profissional devidamente capacitado?	SIM	NÃO
São desenvolvidas outras atividades de lazer?	SIM	NÃO
É oferecido programa de educação sexual?	SIM	NÃO

Seção XIV – Assistência Psicossocial

Há atendimento pelo serviço de assistência social?	SIM	NÃO	
(marcado sim) O atendimento é suficiente?	SIM	NÃO	
Há profissionais prestando atendimento permanente na unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Nº de Assistentes Sociais:			
Há espaços adequados para atendimento social individual?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Os espaços para atendimento social individual são suficientes?	SIM	NÃO	
Há atendimento psicológico na unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) O atendimento psicológico na unidade é suficiente?	SIM	NÃO	
Há espaços adequados para atendimento psicológico individual?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Os espaços para atendimento psicológico individual são suficientes?	SIM	NÃO	
Há profissionais de psicologia prestando atendimento permanente na unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
(marcado sim) Há atendimento individual para os internos?	SIM	NÃO	
(marcado sim) O atendimento individual é suficiente?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Há atendimento grupal para os internos?	SIM	NÃO	
(marcado sim) O atendimento grupal é suficiente?	SIM	NÃO	
Há realização de atividades coletivas de lazer e integração para os internos e suas famílias?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Essas atividades coletivas são suficientes?	SIM	NÃO	
Há internos usuários de cigarros, bebidas alcoólicas e drogas?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Número de internos usuários de cigarro (tabaco) (o total de adolescentes/jovens internos pode superar o quantitativo de internos, uma vez que o mesmo jovem pode declarar fazer uso de mais de um tipo de substância lícita e/ou ilícita):			
(marcado sim) Número de internos usuários de maconha:			
(marcado sim) Número de internos usuários de crack:			
(marcado sim) Número de internos usuários de cocaína:			
(marcado sim) Número de internos usuários de bebidas alcoólicas:			
(marcado sim) Número de internos usuários de drogas sintéticas:			
(marcado sim) Número de internos usuários de outras substâncias entorpecentes:			
Há programa de acompanhamento de egressos e de suas famílias pela equipe técnica da Unidade?	SIM	NÃO	
RESOLUÇÃO № 67. DE 16 DE MARCO DE 2011.		3	3/75

(marcado sim) O programa de acompanhamento é suficiente?	SIM	NÃO
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo na rede regular de ensino?	SIM	NÃO
(marcado sim) O programa de inserção de adolescentes/jovens na rede regular de ensino é suficiente?	SIM	NÃO
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo em cursos profissionalizantes?	SIM	NÃO
(marcado sim) O programa de inserção de adolescentes/jovens em cursos profissionalizantes é suficiente?	SIM	NÃO
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo em programas socioeducativos em meio aberto?	SIM	NÃO
(marcado sim) O programa de inserção de adolescentes/jovens em programas socioeducativos em meio aberto é suficiente?	SIM	NÃO

Seção XV - Trabalho

Tipo de trabalho	Nº Homens trabalha	ındo	Nº Mulheres trabalhando
Trabalho interno			
Trabalho externo			
Trabalho remunerado			
Trabalho voluntário			
Trabalho como aprendiz			
Estágio			
Há respeito à vedação ao exercício de atividade insalubadolescentes menores de 18 anos?	á respeito à vedação ao exercício de atividade insalubre, perigosa, noturna por lolescentes menores de 18 anos?		NÃO
Há respeito à vedação ao exercício de qualquer atividade laborativa por adolescentes nenores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, após os 14 anos de idade?		SIM	NÃO
Há cursos ou programas profissionalizantes e de qualif	Há cursos ou programas profissionalizantes e de qualificação técnica para o trabalho?		NÃO
(marcado sim) O curso é oferecido por empresa com co formalmente?	marcado sim) O curso é oferecido por empresa com certificação reconhecida formalmente?		NÃO
Há oficinas de trabalho na unidade?		SIM	NÃO
(marcado sim) As oficinas de trabalho são suficientes?		SIM	NÃO
Há parcerias com entidades públicas ou privadas para oferecimento de vagas de trabalho, estágio ou aprendizagem aos adolescentes?		SIM	NÃO
Há registro de acidentes de trabalho pela administração	Há registro de acidentes de trabalho pela administração da unidade?		NÃO
(marcado sim) Quantos, desde a última inspeção?			

Seção XVI – Disciplina

Os internos são cientificados das normas disciplinares no inicio da execução da medida?	SIM	NÃO	
Há registro de imposição de sanção disciplinar?	SIM	NÃO	
A aplicação de sanção disciplinar observa o devido processo legal?	SIM	NÃO	
É garantida a assistência jurídica no procedimento disciplinar?	SIM	NÃO	
É previsto recurso administrativo contra a decisão que aplica ao interno a sanção disciplinar?	SIM	NÃO	
São executadas sanções coletivas?	SIM	NÃO	
Há espaço diferenciado na Unidade para o cumprimento da sanção disciplinar?	SIM	NÃO	
Há quarto/alojamento escuro aplicado como sanção disciplinar?	SIM	NÃO	
Qual o órgão responsável pela aplicação da sanção disciplinar?			

Direção da Unidade Agentes So	ocioeducativos	Comissão Discip	linar	Outros			
O interno em cumprimento de sanção dis regulares?		-		SIM	NÃO		
				SIM	NÃO		
O interno em cumprimento de sanção dis regulares?	sciplinar permanece c	om as atividades cult	urais	SIM	NÃO		
O interno em cumprimento de sanção dis	sciplinar permanece c	om o banho de sol reg	gular?	SIM	NÃO		
O interno em cumprimento de sanção dis regulares?	sciplinar permanece c	om as atividades de la	azer	SIM	NÃO		
A entidade realiza atividades destinadas	à prevenção e mediaç	ão de conflitos?		SIM	NÃO		
Há protocolo destinado à atuação em cas	o de rebelião ou outra	as situações de emerg	ência?	SIM	NÃO		
Nº de armas de fogo apreendidas no sem	estre de referência:						
Nº de armas brancas e estoques apreendi	dos no semestre de re	ferência:					
Nº de aparelhos de comunicação e/ou ac	essórios apreendidos	no semestre de referê	ncia:				
Houve apreensão de drogas no último se	mestre?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Tipo de droga:	Maconha	Cocaína	C	rack	LSD	Ecstasy	Outros
Houve evasões no último semestre?				SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantas:							
(marcado sim) Desse total de evasões, quautorizada?	uantas se deram pelo	não retorno de saída					
Houve comunicação da evasão de interno competentes?	os no período de refer	rência às autoridades		SIM	NÃO		
Houve rebelião ou movimento coletivo p de referência?	oara subverter a orden	n ou a disciplina no po	eríodo	SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantos:							
(marcado sim) Durante a rebelião/movin	nento houve casos de	lesão corporal?		SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantos?							
(marcado sim) Durante a rebelião/movin	nento houve casos de	mortes?		SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantas?							
(marcado sim) Houve comunicação da re	ebelião/movimento às	autoridades compete	ntes?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Houve registro de ocorrêr	ncia em sede policial?	•		SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantas?							

Seção XVII - Visitas

Há controle e registro de visita social?	SIM	NÃO
É garantida a visitação social?	SIM	NÃO
(marcado sim) A visita social é realizada dentro de espaços de convivência?	SIM	NÃO
É garantida a visitação íntima, de acordo com a faixa etária?	SIM	NÃO
(marcado sim) Há local específico destinado à visitação íntima?	SIM	NÃO
(marcado sim) O recebimento de visitas íntimas é regulamentado?	SIM	NÃO
(marcado sim) É exigido exame médico do interno para visitação íntima?	SIM	NÃO
(marcado sim) É exigido exame médico do visitante para realização de visita íntima?	SIM	NÃO

Seção XVIII - Revista

Há revista dos visitantes?	SIM	NÃO
Há registro dos dados do visitante submetido a revista?	SIM	NÃO
A revista é realizada por agentes do mesmo sexo?	SIM	NÃO
A revista em criança e adolescente é acompanhada por responsável?	SIM	NÃO
A revista é realizada com auxílio de equipamentos eletrônicos (detectores de metais, scanners, etc.)?	SIM	NÃO
Há revista íntima dos visitantes?	SIM	NÃO

Seção XIX - Visitantes

É permitido que o visitante leve alimento aos internos?	SIM	NÃO
É permitido que o visitante leve vestuário aos internos?	SIM	NÃO
É permitido que o visitante leve objetos de uso pessoal, toalha de banho, materiais de higiene pessoal aos internos?	SIM	NÃO
Há estímulo ao contato entre os adolescentes internos e seus pais ou responsáveis e demais familiares?	SIM	NÃO

Seção XX - Diversos

É possibilitada aos internos audiência especial com o diretor do estabelecimento?	SIM	NÃO	
É possibilitada aos adolescentes/jovens a realização de atividades externas?	SIM	NÃO	
É garantido o acesso a meios de informação?	SIM	NÃO	
É permitido o envio e o recebimento de correspondência externa escrita?	SIM	NÃO	
Há possibilidade de os internos fazerem ligações telefônicas?	SIM	NÃO	
Os internos têm documentos pessoais sob custódia da administração da unidade?	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
A direção da unidade adota providências para expedição de documentos de identificação dos internos (RG, certidão de nascimento, CTPS, CPF, etc)?	SIM	NÃO	
(marcado sim) As providências para expedição de documentos de identificação dos internos são suficientes?	SIM	NÃO	

Seção XXI – Organização Administrativa

Órgão da Administração Direta ao qual a instituição	está vinculada?						
Secretaria da Área de Assistência Social Secretaria da Área de Segurança Pública Secretaria da Área de Educação Secretaria da Área de Justiça Secretaria da Área da Infância e Juventude Outros							
É efetuado pela entidade o levantamento periódico o suas causas determinantes?	SIM	NÃO					
A segurança interna é realizada por:		Polícia Civil	Polícia Militar	Agente Penitenciário	Outro		
A segurança externa é realizada por:		Polícia Civil	Polícia Militar	Agente Penitenciário	Outro		
De que forma é feita a contenção na Unidade?							
Agentes de Segurança Pública Ofendículos	Muro elevado	Outros					
O efetivo de agentes sofre redução durante os finais	de semana e feriados?*	SIM	NÃO				
Há utilização de uniforme pelo pessoal de segurança	interna da Unidade?	SIM	NÃO				
Os agentes têm acesso a equipamentos de segurança outros?	, tais como rádio, alarme e	SIM	NÃO				
(marcado sim) O acesso a equipamentos de seguran	ça é suficiente?	SIM	NÃO				

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Há curso de formação de pessoal de segurança?	SIM NÃO
Os agentes responsáveis pela segurança externa têm porte de arma de fogo?	SIM NÃO
Os agentes responsáveis pela segurança interna têm instrumento de contenção?	SIM NÃO
Há emprego de armas não letais na Unidade?	SIM NÃO
(marcado sim) Especificar:	
Bala de borracha Cassetete Arma de Eletrochoque Spray de Pimenta Gás Outros	
Há terceirização de pessoal?	SIM NÃO
(marcado sim) Administração Segurança Manutenção Alimentação	Vestuário Saúde Educação

Seção XXII – Avaliação Presencial

	~~ .	***
O membro confirma que esteve presencialmente nos locais avaliados?	SIM	NAO

Seção XXIII Considerações Gerais

Considerações:		
Providências:		

ANEXO II

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO DAS UNIDADES DE SEMILIBERDADE

(Artigos. 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente)

Horário:	
Dados da Entidade:	
Nome:	
Nome: Endereço:	
Capacidade total:	
Faixa etária atendida:	
Sexo: () Masculino () Feminino	
Separação dos adolescentes por tipo de infração/idade/modalidade de internação/compleição física (art. 123 ECA) () Sim() Não	-do
Em caso negativo, por quais motivos?	
	_
Número atual de adolescentes:	
Instituições parceiras envolvidas na implementação do progra	ıma
Aprovação da proposta do projeto pelo CMDCA	
Relação com a rede de serviços públicos: () Sim () Não	
Relação da entidade ou programa com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Existência de CRA CREAS? () Sim() Não	S e
Apoio social ao programa – Rede Socioassistencial (ONGs, movimentos, igrejas, empresas):	

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Direitos Humanos	Alimentação	Alimentação (qualidade e			
		quantidade)			
	Vestuário	Vestuário individualizado			
		(limpeza, quantidade e			
		tamanho adequados)			
	Higiene Pessoal	Material de higiene pessoal			
		individualizado			
		Roupa de cama e banho			

	I	adaguada a higianigada		
	Dogumento e Ciril	Registre eivil Identidade		
	Documentação Civil	Registro civil, Identidade,		
		Carteira de trabalho, CIC,		
		Certificado de reservista,		
		Título de Eleitor		
	Escolarização	Acesso à Educação (Ensino		
		fundamental, médio e		
		superior)		
	Profissionalização /	Encaminhamento a cursos		
	Trabalho	de profissionalização e		
	Trabamo			
		atividades de educação para		
		o trabalho		
	Esporte	Encaminhamento a		
		diferentes modalidades		
		esportivas		
	Cultura	Encaminhamento a		
		diferentes atividades		
		culturais		
	Atenção Integral à Saúde	Encaminhamento para		
	a saude	atendimentos na rede de		
		saúde, incluindo		
		1		
		atendimentos especializados		
		Encaminhamento para		
		atendimento ao dependente		
		químico		
		Encaminhamento a		
		Programas de prevenção de		
		DST/AIDS e de abordagem		
		das questões da sexualidade		
	Respeito e Dignidade	Respeito à orientação		
	respecto e Biginadae	sexual, à condição de		
		gênero, elasse, étnico-racial,		
A 1 . A . E/.	G 'I I E'	eredo e religião		
Ambiente Físico e	Capacidade Fisica	Unidade com capacidade de		
Infra-Estrutura		atendimento em		
		conformidade com o		
		SINASE (20 adolescentes)		
		[14]		
	Salubridade	Higiene e conservação do		
		ambiente com iluminação e		
		ventilação adequadas em		
		todos os ambientes		
	Refeitório	Espaço adequado para as		
	121210110	refeições		
	Dormitórios	Dormitórios em condições		
	Dorintorius			
		de iluminação,		
		habitabilidade, higiene e		
		espaços adequados, com		
		eolehões individuais		
	Banheiros	Banheiros em tamanho e		
		número suficientes, com		
		boas condições de higiene e		
		de privacidade		
	Espaço para Atendimento	; •		
	Jurídico, Social e	individuais e atividades em		
	1	inarriadais e atridades elli		
	Psicológico	orunos		
	Psicológico Segurança	grupos Prédio em boas condições		

Categoria			1			
Espaços que garantam a preservação da integridad fisica do adolescente Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados)			de segurança e boa			
Proservação da integridade Segurança externu da unidade com apoio da Policia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim Não Observações Atendimento familiar Existência de prontuários; atendimento individuais e celetivos, favorecimento de visitas e preservação dos vineulos familiares Profitarios decetivas de lazer e integração de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, familias e comunidade educativa Equipe interdissiphinar para intendimento biopsicossocial pedagógico Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Atendimento Existência de acesso aos orgãos de defesa (Defensoria MP, OAB etc.) Eliboração de relatórios temicas interdisciplinar para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a deficientes dependentes quintieos e portadores de distúrbios pisquiárticos Plano Individual de Atendimento (PIA) Elaborado por uma equipe multidisciplinar com a ratricipação céctiva do			eireulação			
Proservação da integridade Segurança externu da unidade com apoio da Policia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim Não Observações Atendimento familiar Existência de prontuários; atendimento individuais e celetivos, favorecimento de visitas e preservação dos vineulos familiares Profitarios decetivas de lazer e integração de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, familias e comunidade educativa Equipe interdissiphinar para intendimento biopsicossocial pedagógico Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Atendimento Existência de acesso aos orgãos de defesa (Defensoria MP, OAB etc.) Eliboração de relatórios temicas interdisciplinar para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a deficientes dependentes quintieos e portadores de distúrbios pisquiárticos Plano Individual de Atendimento (PIA) Elaborado por uma equipe multidisciplinar com a ratricipação céctiva do			Espaços que garantam a			
Segumqua externa da unidade eem apoio da Policia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Secritores Sim Não Observações						
Unidade eom apoio da Policia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Atendimento Atendimento familiar Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico) Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico) Realização de atividades eoletivas de lazer e entegração para adolescentes, familias e commindade cluetativa Higuipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Atendimento biopsicossocial pedagógico Atendimento grupal semanal para os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos orgãos de defesa (Helensoria, MP, OAP etc.) Elaboração de relatórios tecnicos interdisciplinares sistemáticos (mical, de acempanhamento; conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desintenação dos adolescentes articuladas coma rede Atendimento Encaminhamento para a Rede de Atendimento Incaminhamento para a desintenação dos adolescentes quimicos e portadores de distúrbios psiquiárteos para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiárteos para deficientes químicos e portadores de distúrbios psiquiárteos su participação detiva do Visitência de um Plano Individual de Atendimento (PIA)						
Unidade com apoio da Policia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Atendimento Atendimento familiar Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico) Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico) Realização de atividades eoletivas de la care nutegração para adolescentes, familias e comunidade detucativa Equipe interdissiplinar para atendimento para a designação de relatórios tecnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acempanhamento general para os adolescentes (inicial, de acempanhamento exembsia) Encaminhamento para a Rede de Atendimento para a desintençação dos adolescentes articuladas com a rede la frama de acesso aus organos de relatórios tecnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acempanhamento; cenclusivo) Existência de estratégias de preparação dos adolescentes articuladas com a rede la frama de acesso aus organos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios tecnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acempanhamento; cenclusivo) Existência de estratégias de preparação dos adolescentes articuladas com a rede de acempanhamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiáricos para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiáricos participação des articipação de relatórios para deficientes dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiáricos participação des articipação des arti						
Policia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim Não Observações						
Eategoria Indicadores Descritores Sim Não Observações						
Indicadores			`			
Atendimento Socio Educativo Atendimento familiar Acompanhamento Técnico (Social, Juridico e Psicológico) Acompanhamento Tecnico (Psicológico) Acompanhamento Tecnico (Psicológico) Acompanhamento Tecnico (Psicológico) Acompanhamento (Ps			_			
Atendimento Socio Educativo Atendimento familiar Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico c Psicológico) Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico c Psicológico) Realização de atividades evictivas de lazer e integração para adolescentes, familiars e comunidade educativa Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Atendimento individual quinzenal para os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos orgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acempanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do para deficientes, dependentes químicos e portudores de distárbico psiquiátricos Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do				G.	37.00	01 ~
SocioEducativo atendimentos—individuais—e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vinculos familiares Realização de atividades ocietivas de lazer—e integração—para adolescentes, familias—e comunidade educativa Equipe interdisciplinar para atendimento biospiceossocial pedagógico Atendimento—individual quinzenal—para—os adolescentes Atendimento—grupal semanal—para—os adolescentes Carantia de acesso—aos órgãos—de defesa (Defensoria, MP, OAB—etc.) Elaboração—de relatórios técnicos—tienes—interdisciplinares sistemáticos—(inicial, de acempanhamento; conclusivo) Existência de estratégias de preparação—para—a desinternação—dos adolescentes—articuladas com a rede Atendimento—para—a Rede de Atendimento—para—a desinternação—dos adolescentes—articuladas com a rede Atendimento—para—a Rede de Atendimento—para—deficientes, dependentes—químicos—e portadores—de distúrbicos psiquiátricos Plano—Individual—de Atendimento—para—deficientes, dependentes—químicos—e portadores—de distúrbicos—psiquiátricos—por uma cequipe—multidisciplinar-com a—participação—efetiva—do				Sim	Nao	Observações
coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vinculos familiares Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, familias e comunidade educativa Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de necesso nos orgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de necesso interdisciplinares sistemáticos (inicial, de necesso sistemáticos (inicial, de necesso sistemáticos (inicial) de necenplanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desintermação dos adolescentes articuladas com a rede Atendimento para a Rede de Atendimento para de deficientes, dependentes quinteos e portadores de distúrbios psiquidiricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do		Atendimento familiar				
Acompanhamento Técnico (Social, -Jurídico e Psicológico) Realização de atividades ecletivas de lazer e integração para adolescentes, familias e comunidade educativa Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicessocial pedagógico Atendimento grupal semanal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garanta de acesso nos orgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB-ete.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Atendimento Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores químicos e portadores de integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores per uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do	SocioEducativo					
Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico) Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescemtes, famílias e comunidade educativa Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicosocial pedagógico Atendimento individual quinzenal para todos os adolescemtes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Giarantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acempanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas coma rede Atendimento Encaminhamento para a Rede de Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do			eoletivos, favorecimento de			
Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico) Realização de atividades de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Equipo interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagêgico Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAD etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
Técnico (Social, Jurídico e Psicológico) e Ps			vínculos familiares			
Técnico (Social, Jurídico e Psicológico) e Ps		Acompanhamento	Realização de atividades			
integração para adolescentes, familias e comunidade educativa Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acempanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação dos adolescentes articuladas com a rede Eneaminhamento para a Rede de Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação chetiva do sema participação ch						
adolescentes, familias e comunidade educativa Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acempanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Atendimento Encaminhamento para a Rede de Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
emunidade educativa Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP. ADA etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acempanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação dos adolescentes articuladas com a rede Atendimento Encaminhamento para a Rede de Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Participação efectiva do dos ana desinera de de propara de distúrbios psiquiátricos Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efectiva do						
Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Atendimento Encaminhamento para a Rede de Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA)			· ·			
atendimento biopsicossocial pedagógico Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Atendimento individual de Atendimento (PIA) Atendimento individual de Atendimento (PIA)						
pedagógico Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Inserção da dolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) claborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos orgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Atendimento Encaminhamento para defeicientes, dependentes químicos para deficientes, dependentes químicos posiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) claborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
quinzenal para todos os adolescentes Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação ados adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Catendimento (PIA) Existência de químicos portadores de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos protadores de distúrbios psiquiátricos Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) claborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Atendimento Encaminhamento para de ficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
Atendimento grupal semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento; cenclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede de proteção integral e tratamento especializado para defeientes; dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
semanal para os adolescentes Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, eonelusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de proparas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
Adolescentes Garantia de acesso nos orgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, econclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas ecom a rede Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Individual de Atendimento (
Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Atendimento Encaminhamento para a la desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a la desinternação dos adolescentes dos adolescentes dos adolescentes dos adolescentes em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) claborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
forgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios téenicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, eonelusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Atendimento Encaminhamento para de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
(Defensoria, MP, OAB etc.) Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de programas sociais da rede de programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de aeompanhamento, eonelusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA)			órgãos de defesa			
técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Atendimento Encaminhamento para a Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do			(Defensoria, MP, OAB etc.)			
técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Atendimento Encaminhamento para a Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do			Elaboração de relatórios			
sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do			técnicos interdisciplinares			
acompanhamento, eonclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
eonclusivo) Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Eneaminhamento para a Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Encaminhamento para a Rede de Atendimento Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de estratégias de propara a desinternação dos adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do			1			
Plano Individual de Atendimento (PIA) Plan						
Comparison Com			_			
Atendimento (PIA) Construction Construction						
Encaminhamento para a Rede de Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Encaminhamento para a Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
Encaminhamento para a Rede de Atendimento Atendimento Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Atendimento (PIA) Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
Rede de Atendimento Programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do		Encaminhamento para a				
Atendimento de		_	'			
tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA)		Atthumento	, , ,			
Plano Individual de Atendimento (PIA) Plano (PIA) Plano Individual de Atendimento (PIA) Atendimento (PIA)						
Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do			*			
Plano Individual de Atendimento (PIA) Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do						
Plano Individual de Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) Atendimento (PIA) Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do			-			
Atendimento (PIA) Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do		N				
(PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do		1				
equipe multidisciplinar com a participação efetiva do		Atendimento (PIA)				
a participação efetiva do						
			equipe multidisciplinar com			
			a participação efetiva do			
addisselle ile processe			adolescente no processo			

o, abordando os i jurídico, de saúde, psicológico e cico, fundamentado análise ensional[15]. gação Judicial do ores via de Projeto Pedagógico onal, com normas vivência claramente s e critérios para o de faltas nares que olem o direito de
psicológico e jico, fundamentado análise ensional[15]. gação Judicial do pres pia de Projeto Pedagógico onal, com normas pivência claramente s e critérios para po de faltas nares que plem o direito de
cico, fundamentado análise consional[15]. gação Judicial do cores consional de Projeto consional de Projeto considerate de Projeto consi
cico, fundamentado análise consional[15]. gação Judicial do cores consional de Projeto consional de Projeto considerate de Projeto consi
análise ensional[15]. gação Judicial do ores via de Projeto Pedagógico onal, com normas vivência claramente s e critérios para o de faltas nares que olem o direito de
ensional[15]. gação Judicial do pres pia de Projeto Pedagógico ponal, com normas privência claramente s e critérios para po de faltas pares que plem o direito de
gação Judicial do pres pia de Projeto Pedagógico onal, com normas vivência claramente s e critérios para b de faltas nares que plem o direito de
ores cia de Projeto Pedagógico onal, com normas rivência claramente s e critérios para o de faltas nares que olem o direito de
ria de Projeto Pedagógico onal, com normas rivência claramente s e critérios para o de faltas nares que olem o direito de
ria de Projeto Pedagógico onal, com normas rivência claramente s e critérios para o de faltas nares que olem o direito de
Pedagógico onal, com normas vivência claramente s e critérios para o de faltas nares que olem o direito de
onal, com normas vivência claramente s e critérios para o de faltas nares que olem o direito de
vivência claramente s e critérios para co de faltas nares que olem o direito de
s e critérios para b de faltas nares que olem o direito de
o de faltas nares que olem o direito de
nares que plem o direito de ação,
olem o direito de ação,
ação,
nhamento e
o do trabalho dos
es e educadores
de atendidos por
a profissional
ño inicial,
nda e eritérios de
de pessoal, com
por meio de
<u> </u>
o seletivo
são técnica,
trativa e de pessoal
tica de coleta de
informações sobre o
ento prestado, com
de ocorrências
os de avaliação e
nhamento dos

ANEXO II

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO BIMESTRAL DAS UNIDADES DE SEMILIBERDADE

(artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente)

Redação dada pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012

Data da visita: /		Horári	0:		=			
DADOS DA ENTIDAD	—— ————) E	_			-			
Nome:								
Endereço:								
Município:				Estado:				
1. Ambiente Físico e Infraestrutura								
1.1 O estabelecimento foi planejado para qual sexo:								
() Masculino () Feminino () Ambos								
1.2 O estabelecimento es	stá sendo ocupa	ido por adolescentes	do sexo:					
— () Masculino		Feminino		S				
— 1.2.1Caso a resposta	tenha sido aml	oos, informar o quar	titativo abai:	xo:				
	Masculino Feminino Total							
	Iviascumo Feminino Total							
1.3. Há separação dos adolescentes de acordo com art. 123 do ECA:								
_	1.3.1 Por tipo de infração? () Sim () Não							
1.3.2 Por idade?	1.3.2 Por idade? ————————————————————————————————————							
1.3.3. Por tipo de	1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? () Sim() Não							
1.3.4 Por comple	ição física?		im () Na	ăo				
1.3.5 Em caso ne	egativo, por qua	is motivos?						
——————————————————————————————————————	grupo/facção	——(<u> </u>	i co insuficie i	nte () O	utros			
1.4. Número atual de inte	ernos:							
2. Gestão e Recursos H	umanos							
2.1. Desde a última insp	eção na Unida	de, realizada pelo N	Ainistério Pú	blico, houve α	ılteração no seu qua	idro de		
profissionais?								
() Sim	Não	-						
2.1.1. Em caso p	oositivo, especi	ficar:	•					
Tipo de	Status	(ativo ou inativo)	Nome do	Profissional	Carga horária			
Profissionais	2000	(40270 042 22240270)	1,0112 43					
Psicólogos								
1 sicologos								
Pedagogos								
1 cdagogos								
Assistentes Sociais								
Assistences Socials	5							
Educadores Sociai:								
Educadores Sociali	5							
Monitores	Monitores							

Professores				
Outros (Especificar)				
2 141				
3. Atendimento Socioeducativ		1) 1' ~ 1		1
3.1 Há registro individualizado autoridade judiciária?	do envio de relatorios destir	nados a reavaliação da me d	dida de semiliberdade, j	pela
() Sim()	Não			
3.2. Os relatórios são elaborado	os por equipe técnica interdis	ciplinar?		
<u>Sim</u>	Não			
3.3. Os relatórios contêm, de r		acerca da necessidade de	manutenção da interna	ação
ou da possibilidade de progress	são da medida?			
<u>Sim</u>	Não			
3.4 Os aspectos analisados que Promotor de Justiça?	uando da conclusão são ad	equados e suficientes pa	ra formar a convicção) do
() Sim ()	Não			
3.4.1. Em caso negativo, es	pecificar o que falta nos rela	tórios:		
— Não há posicionamento o socioeducativa.	•		o ou regressão da med	dida
() A equipe utiliza pareceres			os aspectos individuais	s do
eumprimento da medida socioe		n contlito com a lei.		
Outros. Especificar:				
3.5. No envio dos relatórios é	respeitado o prazo máximo	previsto pelo art. 42, Ca	aput, da Lei nº 12.594	/12?
	Não			
3.6 Há participação da equipe t	écnica da Unidade nas audiê	ncias de reavaliação das m	nedidas socioeducativas	s?
() Sim ()	Não			
3.7. Há processo individualizad	lo de execução para cada ado	olescente?		
<u>Sim</u>	Não			
3.8. Os adolescentes recebem a	ssistência jurídica de forma :	sistemática?		
() Sim	Não			
3.8.1 Em caso positivo, qual a	frequência do atendimento?			
	Semanal () Quinzenal	() Mensal		
3.9 Há atendimento aos egresso				
() Sim ()				
3.10 Há programa da Unidade		centes egressos do Sistema	a Socioeducativo:	
3.10.1 Na rede regular de		() Sim		
	onalizantes?		_	
3.10.3. Em programas soc		_	_	
	des indispensáveis à concl			ntivo
desenvolvido com estes e suas		Sim	Não	
3.11 Há adolescentes portador 112, §3°, da Lei nº 8.069/90?	es de transtorno mental gra	ve, passíveis de enquadra	umento no disposto no	, art.
() Sim()	Não			
3.11.1 Em caso positivo,		são portadores de tra	anstorno mental gra	ave?
3 11 2Fm caso negativo qual	a principal razão de não es		n unidado do saúdo de	omo

previsto por lei:
() Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;
() Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;
——————————————————————————————————————
3.12 Preencha a tabela abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Direitos Humanos	Alimentação	Alimentação (qualidade e quantidade)			
	Vestuário	Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados)			
	Higiene Pessoal	Material de higiene pessoal individualizado			
	Trigiene i essoai	Roupa de cama e banho adequada e higienizada			
	Documentação Civil	Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor			
	Escolarização	Acesso à Educação (Ensino fundamental, médio e superior)			
	Profissionalização/T rabalho	Encaminhamento a cursos de profissionalização e atividades de educação para o trabalho			
	Esporte	Encaminhamento a diferentes modalidades esportivas			
	Cultura	Encaminhamento a diferentes atividades culturais			
	Lazer	Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre			
		Encaminhamento para atendimentos na rede de saúde, incluindo atendimentos especializados			
	Atenção Integral à Saúde	Encaminhamento para atendimento ao dependente químico			
		Encaminhamento a Programas de prevenção de DST/AIDS e de abordagem das questões da sexualidade			
	Respeito e Dignidade	Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião			
Ambiente Físico e Infraestrutura	Capacidade Física	Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (20 adolescentes)			

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
	Salubridade	Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes			
	Refeitório	Espaço adequado para as refeições			
	Dormitórios	Dormitórios em condições de iluminação, habitabilidade, higiene e espaços adequados, com colchões individuais			
	Banheiros	Banheiros em tamanho e número suficientes, com boas condições de higiene e de privacidade			
	Espaço para Atendimento Jurídico, Social e Psicológico	Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos			
		Prédio em boas condições de segurança e boa circulação			
	Segurança	Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente			
		Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados)			
Atendimento Socioeducativo	Atendimento familiar	Existência de prontuários, atendimentos individuais e eoletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares			
	Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico)	Realização de atividades eoletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa			
		Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico			
		Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes			
		Atendimento grupal semanal para os adolescentes			
		Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)			
		Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo)			
		Existência de estratégias de			

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
		preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede			
	Encaminhamento para a Rede de Atendimento	Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos			
	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional [15]. Homologação Judicial do PIA			
Gestão e Recursos Humanos	Plancjamento e Projeto Pedagógico	Existência de Projeto Político-Pedagógico Institucional, com normas de convivência elaramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Número de atendidos por estagoria profaccional			
	Formação e Capacitação de Recursos Humanos	Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo			
	Supervisão e Apoio de Assessorias Externas	Supervisão técnica, administrativa e de pessoal			
	Coleta e Registro de Dados e Informações	Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências			
	Avaliação	Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais			

Obcomygaãos	
Observações.	

	ANEXO II					
ROTEIRO DE INSPEÇÃO	O SEMESTRAL DE UNIDADE DE SEMILIBERDADE					
	e 120, do Estatuto da Criança e do Adolescente)					
Redação dada	pela Resolução nº 165, de 18 de abril de 2017					
	Lafternoon Test Market					
	Informações Iniciais					
SIGLAS:						
ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente;						
CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da C						
CRAS: Centro de Referência de Assistência Soci						
CREAS: Centro de Referência Especializado de	Assistência Social;					
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial;						
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil;						
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil;						
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool						
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I – Identificação	l e Drogas.					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I – Identificação Data da visita:	l e Drogas.					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I – Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento:	l e Drogas.					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I — Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público:	l e Drogas.					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I – Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento:	l e Drogas.					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I – Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento:	l e Drogas.					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I — Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento: Seção II — Entidade Nome da unidade:	l e Drogas.					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I – Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento: Seção II – Entidade Nome da unidade: Endereço:	l e Drogas. Horário:					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I — Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento: Seção II — Entidade Nome da unidade: Endereço: Município:	l e Drogas. Horário: UF:					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I – Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento: Seção II – Entidade Nome da unidade: Endereço: Município: CEP:	l e Drogas. Horário:					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I — Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento: Seção II — Entidade Nome da unidade: Endereço: Município:	l e Drogas. Horário: UF:					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I — Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento: Seção II — Entidade Nome da unidade: Endereço: Município: CEP: Telefones c/ DDD:	l e Drogas. Horário: UF:					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I – Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento: Seção II – Entidade Nome da unidade: Endereço: Município: CEP:	l e Drogas. Horário: UF:					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I — Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento: Seção II — Entidade Nome da unidade: Endereço: Município: CEP: Telefones c/ DDD:	l e Drogas. Horário: UF:					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I — Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento: Seção II — Entidade Nome da unidade: Endereço: Município: CEP: Telefones c/ DDD: Seção III — Administração Responsável pela unidade:	l e Drogas. Horário: UF:					
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil; CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool Seção I — Identificação Data da visita: Unidade do Ministério Público: Juízo responsável pelo estabelecimento: Seção II — Entidade Nome da unidade: Endereço: Município: CEP: Telefones c/ DDD: Seção III — Administração	l e Drogas. Horário: UF:					

Cargo									
Nº agentes socioedu	cativos:								
Forma de ingresso e Concurso Público		s socioeducativos: Seletivo Simplifi			C	ontratação Direta		Outro	
A entidade possui Re					_		ÃO		•
A entidade possui Pr		gógico Institucion	al?		Sl	IM NÃ	ÃO		
Seção IV – Amb	iente Físico e Iı	nfraestrutura							
Unidade planejada pa	ara adolescentes do	sexo:							
Unidade ocupada por	r adolescentes do se	xo:							
(marcado ambos) Há	alojamentos separa	idos dos sexo?		SIM		NÃO			
Medida		Capacidade						Ocupação	
Socioeducativa	Homens	Mulheres		Total		Homens		Mulheres	Total
Semiliberdade									
Há capacidade dividi	ida por faixa etária?			SIM	[NÃO			
Faixa etária	Faixa etária (marcado sim) Capacidad		cidade	e				Ocupação	
atendida	Homens	Mulheres		Total		Homens		Mulheres	Total
12 a 15 anos									
16 a 18 anos									
19 a 21 anos									
Quantitativo de adole	escentes/jovens por	infração cometida	a:			Homens		Mulheres	Total
Nº de adolescentes/jo	ovens sentenciados j	por roubo							
Nº de adolescentes/jo	ovens sentenciados j	por latrocínio							
Nº de adolescentes/jo	ovens sentenciados j	por homicídio							
Nº de adolescentes/jo	ovens sentenciados j	por furto							
Nº de adolescentes/jo	ovens sentenciados j	por estupro							
Nº de adolescentes/jo entorpecente	ovens sentenciados j	por tráfico de subs	stância	a					
Nº de adolescentes/jo	ovens sentenciados j	por estelionato							
Nº de adolescentes/jo permitido/restrito	ovens sentenciados j	por porte de arma	de us	o					
Nº de adolescentes/jo	ovens sentenciados j	por outros atos inf	fracion	nais					
Nº de alojamentos in	dividuais:					,			
Nº de alojamentos in adolescente/jovem:	dividuais com mais	de um							

Nº de alojamentos coletivos:

Nº de alojamentos coletivos com quantidade de adolescentes/jovens superior à capacidade:			
Há banheiro no interior de cada alojamento?	SIM	NÃO	
Há local destinado à guarda dos pertences dos adolescentes/jovens, no alojamento?	SIM	NÃO	
Há unidade materno-infantil?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Capacidade:			
(marcado sim) Ocupação:			
Há refeitório?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Os adolescentes/jovens fazem as refeições, diariamente, no refeitório?	SIM	NÃO	

Seção V – Perfil dos Adolescentes e da População

SIM	NÃO
SIM	NÃO
SIM	NÃO
	SIM SIM SIM SIM

Seção VI – Separações

Os adolescentes/jovens são separados de acordo com a idade?	SIM	NÃO
Os adolescentes são mantidos separados conforme a natureza da infração cometida?	SIM	NÃO
Há grupos ou facções criminosas no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os adolescentes/jovens são mantidos separados por grupos ou facções criminosas?	SIM	NÃO
Os adolescentes/jovens são separados de acordo com a compleição física?	SIM	NÃO
Os adolescentes/jovens são separados de acordo com a orientação sexual?	SIM	NÃO
Há espaço físico suficiente para separação dos adolescentes/jovens de acordo com as	SIM	NÃO

disposições do artigo 123 do ECA?		
-----------------------------------	--	--

Seção VII – Assistência Material

Há camas para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE	
Há colchões para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE	
A administração fornece roupa de cama para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE	
A administração fornece toalha de banho para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE	
A administração fornece uniforme para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE	
A administração fornece material de higiene pessoal para todos os adolescentes/jovens	SIM	NÃO	INSUFICIENTE	
A temperatura da água é adequada ao clima predominante da região?	SIM	NÃO		
Há privacidade para uso dos chuveiros?	SIM	NÃO		
É garantido o acesso às instalações sanitárias no período noturno?	SIM	NÃO		
Há privacidade para uso das instalações sanitárias?	SIM	NÃO		

Seção VIII – Alimentação

Número de refeições diárias:*	01	02	03	04	05	06	
Os adolescentes/jovens reclamam da quantidade de alimento fornecida por refeição?	SIM		NÃO				
Os adolescentes/jovens reclamam da qualidade das refeições fornecidas?	SIM		NÃO				
Há controle de qualidade?	SIM		NÃO				
As refeições da unidade são controladas por nutricionista?	SIM		NÃO				
As refeições são adaptadas por motivo de saúde?	SIM		NÃO				
Há outras formas de fornecimento de alimentos?*	SIM		NÃO				
(marcado sim) Quais?	Família		Compra	a no Est	abelecim	ento	Outra
Os adolescentes/jovens deslocados para atividades externas recebem alimentação quando saem ou retornam, independentemente do horário?	SIM		NÃO				

Seção IX – Assistência à Saúde

Há assistência médica?	SIM	NÃO	INSUF	FICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) Nº de médicos clínicos:				
(marcado sim ou insuficiente) Presença de médicos clínicos:	Diária	Semanal	Quinzenal	Outra
(marcado sim ou insuficiente) Nº de psiquiatras:				
Nº de consultórios médicos:				
Há enfermaria na Unidade?	SIM	NÃO		

(marcado sim) Capacidade:			
(marcado sim ou insuficiente) Nº de enfermeiros:			
(marcado sim ou insuficiente) Nº de auxiliares de enfermagem:			
Há assistência ginecológica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) Nº de médicos ginecologistas:			
Há assistência odontológica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) Nº de odontólogos:			
Nº de consultórios odontológicos:			
É garantida a aplicação de vacina aos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Os adolescentes/jovens recebem medicamentos de uso contínuo?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há local de isolamento para adolescentes/jovens com doenças infectocontagiosas?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há adolescentes/jovens portadores de doenças infectocontagiosas?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Os adolescentes/jovens portadores de doenças infectocontagiosas são mantidos separados dos demais?	SIM	NÃO	
Há adolescentes/jovens portadores de doenças sexualmente transmissíveis?	SIM	NÃO	
Há distribuição de medicamentos para tratamento de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis ou AIDS?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há atendimento médico emergencial?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Os adolescentes/jovens são submetidos a exame médico ou pericial antes de ingressarem na unidade?	SIM	NÃO	
Há prontuários individuais de acompanhamento à saúde dos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Os adolescentes/jovens têm acesso a exames médicos necessários?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (drogadição, alcoolismo, atendimento psiquiátrico), inclusive para os portadores de transtornos mentais?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há atendimento pré-natal às adolescentes gestantes?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há atendimento pós-parto às adolescentes gestantes?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE

Seção X – Integridade Física dos Adolescentes

Houve mortes no último semestre?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		
Nº de adolescentes/jovens vítimas de lesões corporais no último semestre:		
Houve registro interno de maus-tratos a adolescentes/jovens praticado por servidores no último semestre?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há plano de prevenção e proteção a incêndio e pânico?	SIM	NÃO
Há alvará do Corpo de Bombeiros?	SIM	NÃO
Há alvará da Vigilância Sanitária?	SIM	NÃO

Seção XI – Assistência Jurídica

Os adolescentes/jovens recebem assistência jurídica de forma sistemática?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
A Defensoria Pública presta assistência jurídica e gratuita aos	SIM	NÃO	INSUFICIENTE

adolescentes/jovens hipossuficientes?				
(marcado sim ou insuficiente) Presença do Defensor Público na unidade:	Diária	Semanal	Quinzenal	Outra
Há outras instituições que prestam assistência jurídica?	SIM	NÃO	INSUFICIEN	NTE
Especificar:				
Há espaço reservado para atendimento do adolescente/jovem pelo defensor?	SIM	NÃO		
Há garantia de acesso aos órgãos de defesa do adolescente/jovem (Defensoria, MP, OAB, etc)?	SIM	NÃO		

Seção XII – Assistência Socioeducativa

Há Plano Individual de Atendimento – PIA elaborado por equipe multidisciplinar, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há homologação judicial do PIA?	SIM	NÃO	
Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de semiliberdade, pela autoridade judiciária?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar?	SIM	NÃO	
(marcado sim) A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa?	SIM	NÃO	
Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas?	SIM	NÃO	
No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 42 da Lei n. 12.594/2012?	SIM	NÃO	
Há articulação entre o programa de atendimento socioeducativo e os programas de atendimento a adolescentes e famílias nos Municípios de origem dos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	
Existem instituições públicas ou privadas ou órgãos parceiros envolvidos no atendimento socioeducativo?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Especificar:			
Instituição		Nome do Progra	ama/Projeto e sua Descrição
Existe articulação da entidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS?	SIM	NÃO	
Existe articulação da entidade com o Sistema Único de Saúde – SUS?	SIM	NÃO	
Existe CREAS no Município?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos:			
Existe CRAS no Município?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos:			
Existe CAPS no Município?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Especificar modalidade e quantidade:			
(marcado sim) Especificar modalidade e quantidade: CAPS I			

CAPS II		
CAPS III		
CAPSi		
CAPSad		
Os CRAS, CREAS ou CAPS do Município atendem os adolescentes/jovens internos?	SIM	NÃO
Os CRAS, CREAS ou CAPS do Município atendem as famílias dos adolescentes/jovens internos?	SIM	NÃO
O Município concluiu o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo Municipal?	SIM	NÃO
(marcado sim) O Plano foi implementado?	SIM	NÃO

Seção XIII - Assistência Educacional

Há assistência educacional dentro da Unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) Nº de vagas oferecidas:			
(marcado sim ou insuficiente) Nº de internos estudando:			
Há adolescentes/jovens estudando fora da Unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Nº de vagas oferecidas:			
(marcado sim) Nº de internos estudando:			
Há oferta de propostas pedagógicas diferenciadas e programas destinados à aceleração da aprendizagem ou adequação idade - série?	SIM	NÃO	
É oferecido ensino de alfabetização dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
É oferecido ensino fundamental dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
É oferecido ensino médio dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
É oferecido ensino profissionalizante dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Há espaços adequados para oficinas de profissionalização?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É oferecido ensino superior dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
Há local adequado (salas de aula) para aprendizado?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há biblioteca no estabelecimento?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É garantido o livre acesso à leitura a todos os adolescentes/jovens nos alojamentos ou espaços de convivência, fora das salas de aula?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É garantido o acesso a material didático (livros, cadernos, lápis, borracha, caneta) em salas de aula dentro da Unidade a todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há espaço específico para realização de cursos de informática, com equipamentos adequados?	SIM	NÃO	
Há assistência pedagógica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) Nº de Pedagogos:			
São desenvolvidas atividades culturais dentro da Unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É possibilitada a participação do adolescente/jovem em atividades culturais fora da Unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há espaço para a prática esportiva?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
São desenvolvidas atividades esportivas?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) São oferecidas modalidades esportivas diversificadas?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) A prática esportiva é acompanhada	SIM	NÃO	

por professor de educação física ou profissional devidamente capacitado?			
São desenvolvidas outras atividades de lazer?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É oferecido programa de educação sexual?	SIM	NÃO	

Seção XIV – Assistência Psicossocial

Há atendimento pelo serviço de assistência social?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há profissionais prestando atendimento permanente na unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Nº de Assistentes Sociais:			
Há espaços adequados para atendimento social individual?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há atendimento psicológico na unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há espaços adequados para atendimento psicológico individual?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há profissionais de psicologia prestando atendimento permanente na unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
(marcado sim) Há atendimento individual para os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim) Há atendimento em grupo?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há realização de atividades coletivas de lazer e integração para os adolescentes/jovens e suas famílias?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há adolescentes/jovens usuários de cigarros, bebidas alcoólicas e drogas?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Número de adolescentes/jovens usuários de cigarro (tabaco) (o número total de adolescentes/jovens internos pode superar o quantitativo de internos, uma vez que o mesmo jovem pode declarar fazer uso de mais de um tipo de substância lícita e/ou ilícita):			
(marcado sim) Número de internos usuários de maconha:			
(marcado sim) Número de internos usuários de crack:			
(marcado sim) Número de internos usuários de cocaína:			
(marcado sim) Número de internos usuários de bebidas alcoólicas:			
(marcado sim) Número de internos usuários de drogas sintéticas:			
(marcado sim) Número de internos usuários de outras substâncias entorpecentes:			
Há programa de acompanhamento de egressos e de suas famílias pela equipe técnica da Unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo na rede regular de ensino?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo em cursos profissionalizantes?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo em programas socioeducativos em meio aberto?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE

Seção XV – Trabalho

Tipo de trabalho Nº Adolescentes Sexo Masculino trabalhando	Nº Adolescentes Sexo Feminino trabalhando
---	---

	1				
Trabalho interno					
Trabalho externo					
Trabalho remunerado					
Trabalho voluntário					
Trabalho como aprendiz					
Estágio					
Há respeito à vedação ao exercício perigosa, noturna por adolescentes		SIM	NÃO		
Há respeito à vedação ao exercício laborativa por adolescentes menor de aprendiz, após os 14 anos de id	es de 16 anos, salvo na condição	SIM	NÃO		
Há cursos ou programas profission técnica para o trabalho?	nalizantes e de qualificação	SIM	NÃO		
(marcado sim) O curso é oferecido reconhecida formalmente?	por empresa com certificação	SIM	NÃO		
Há oficinas de trabalho na unidade	e?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE	
Há parcerias com entidades públic oferecimento de vagas de trabalho adolescentes?		SIM	NÃO		

Seção XVI – Disciplina

Os adolescentes/jovens são cientificados das normas disciplinares no inicio da execução da medida?	SIM	NÃO	
Há registro de imposição de sanção disciplinar?	SIM	NÃO	
A aplicação de sanção disciplinar observa o devido processo legal?	SIM	NÃO	
É garantida a assistência jurídica no procedimento disciplinar?	SIM	NÃO	
É previsto recurso administrativo contra a decisão que aplica ao adolescente/jovem a sanção disciplinar?	SIM	NÃO	
São executadas sanções coletivas?	SIM	NÃO	
Há espaço diferenciado na Unidade para o cumprimento da sanção disciplinar?	SIM	NÃO	
Há quarto/alojamento escuro aplicado como sanção disciplinar?	SIM	NÃO	
Qual o órgão responsável pela aplicação da sanção disciplinar?			
Direção da UnidadeAgentes SocioeducativosComissão Disc	iplinar	Outros	
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades escolares regulares?	SIM	NÃO	
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades esportivas regulares?	SIM	NÃO	
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades culturais regulares?	SIM	NÃO	
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades de lazer regulares?	SIM	NÃO	
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades externas regulares?	SIM	NÃO	
A entidade realiza atividades destinadas à prevenção e mediação de conflitos?	SIM	NÃO	
Há protocolo destinado à atuação em caso de rebelião ou outras situações de emergência?	SIM	NÃO	
Nº de armas de fogo apreendidas no semestre de referência:			
Nº de armas brancas e estoques apreendidos no semestre de referência:			

Nº de aparelhos de comunicaç referência:	ção e/ou acessórios	apreendidos no se	emestre de				
Houve apreensão de drogas n	o último semestre?)					
(marcado sim) Tipo de droga:	Maconha	Cocaína	Crac	k	LSD	Ecstasy	Outros
Houve evasões no último sem	nestre?		<u> </u>	SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantas:							
Houve comunicação da evasão no período de referência às autoridades competentes?			SIM	NÃO			
Houve rebelião ou tumulto no	período de referê	ncia?		SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantos:							
(marcado sim) Durante a rebe	elião/tumulto houve	e casos de lesão co	orporal?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantos?							
(marcado sim) Durante a rebe	elião/tumulto houve	e casos de mortes?	,	SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantas?							
(marcado sim) Houve comunicação da rebelião/tumulto às autoridades competentes?			SIM	NÃO			
(marcado sim) Houve registro de ocorrência em sede policial?			SIM	NÃO			
(marcado sim) Quantas?							

Seção XVII – Visitas

Há controle e registro de visita social?	SIM	NÃO	
É garantida a visitação social?	SIM	NÃO	
(marcado sim) A visita social é realizada dentro de espaços de convivência?	SIM	NÃO	
É garantida a visitação íntima, de acordo com a faixa etária?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Há local específico destinado à visitação íntima?	SIM	NÃO	
(marcado sim) O recebimento de visitas íntimas é regulamentado?	SIM	NÃO	
(marcado sim) É exigido exame médico do interno para visitação íntima?	SIM	NÃO	
(marcado sim) É exigido exame médico do visitante para realização de visita íntima?	SIM	NÃO	

Seção XVIII - Revista

Há revista dos visitantes?	SIM	NÃO
Há registro dos dados do visitante submetido a revista?	SIM	NÃO
A revista é realizada por agentes do mesmo sexo?	SIM	NÃO
A revista em criança e adolescente é acompanhada por responsável?	SIM	NÃO
A revista é realizada com auxílio de equipamentos eletrônicos (detectores de metais, scanners, etc.)?	SIM	NÃO
Há revista íntima dos visitantes?	SIM	NÃO

Seção XIX – Visitantes

É permitido que o visitante leve alimento aos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO
É permitido que o visitante leve vestuário aos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO
É permitido que o visitante leve objetos de uso pessoal, toalha de banho, materiais	SIM	NÃO

de higiene pessoal aos adolescentes/jovens?	
Há estímulo ao contato entre os adolescentes internos e seus pais ou responsáveis e demais familiares?	SIM NÃO

Seção XX - Diversos

É possibilitada aos adolescentes/jovens audiência especial com o diretor do estabelecimento?	SIM	NÃO	
É garantido o acesso a meios de informação?	SIM	NÃO	
É permitido o envio e o recebimento de correspondência externa escrita?	SIM	NÃO	
Há possibilidade de os adolescentes/jovens fazerem ligações telefônicas?	SIM	NÃO	
Os adolescentes/jovens têm documentos pessoais sob custódia da administração da unidade?	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
A direção da unidade adota providências para expedição de documentos de identificação dos adolescentes/jovens (RG, certidão de nascimento, CTPS, CPF, etc)?	SIM	NÃO	PARCIALMENTE

Seção XXI – Organização Administrativa

Órgão da Administração Direta ao qual a instituição está vi	nculada?					
Secretaria da Área de Assistência Social Secretaria da Área de Educação Secretaria da Área da Infância e Juventude	Secretaria da Área de Segurança Pública Secretaria da Área de Justiça Outros					
É efetuado pela entidade o levantamento periódico dos índices de reincidência e suas causas determinantes?	SIM	NÃO F	PARCIALMENTE			
A segurança interna é realizada por:	Polícia Civil	Polícia Militar	Agente Penitencia	ário Outro		
A segurança externa é realizada por:	Polícia Civil	Polícia Militar	Agente Penitencia	ário Outro		
De que forma é feita a contenção na Unidade?						
Agentes de Segurança Pública Ofendículos _	Muro	elevado	Outros			
O efetivo de agentes sofre redução durante os finais de semana e feriados?	SIM	NÃO				
Há utilização de uniforme pelo pessoal de segurança interna da Unidade?	SIM	NÃO				
Os agentes têm acesso a equipamentos de segurança, tais como rádio, alarme e outros?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE			
Há curso de formação de pessoal de segurança?	SIM	NÃO				
Os agentes responsáveis pela segurança externa têm porte de arma de fogo?	SIM	NÃO				
Os agentes responsáveis pela segurança interna têm instrumento de contenção?	SIM	NÃO				
Há emprego de armas não letais na Unidade?	SIM	NÃO				
(marcado sim) Especificar:						
Bala de borracha Cassetete Spray de Pimenta Gás	Arma de Outros	Eletrochoque				
Há terceirização de pessoal?	SIM	NÃO				
(marcado sim) Administração Segurança Manutenção Ali	mentação	Vestuário	Saúde Edu	ıcação		

Seção XXII – Avaliação Presencial O membro confirma que esteve presencialmente nos locais avaliados? SIM NÃO Seção XXIII Considerações Gerais Considerações: Providências:

ANEXO III

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO ANUAL DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO

(artigos 94, 95 e 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente)

Incluído pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012

		Informações Inicia	is	
SIGLAS:				
• ECA: Estat	uto da Criança e do Adoleseo	ente;		
• CMDCA: C	onselho Municipal dos Direi	tos da Criança e do Adoles	cente;	
• CRAS: Cen	tro de Referência de Assistê	ncia Social;		
• CREAS: Co	ntro de Referência Especiali	zado de Assistência Social;		
• CAPS: Cen	tro de Atenção Psicossocial;			
• CAPSi: Cen	tro de Atenção Psicossocial	Infantil;		
• CAPSad: C	entro de Atenção Psicossocia	ıl Álcool e Drogas.		
Data da visita:	//	Horário:		
		110141101		
DADOS DA ENT	IDADE			
Nome				
·				
Endereço:				
			E . 1	
Município:			Estado:	
1 Ambiente Físico	e Infraestrutura			
	nto foi planejado para q	ual sava:		
			. 4 1	
	ulino Fe			
1.2. O estabelecim	ento está sendo ocupado) por adolescentes do se	exo:	
() Masc	ulino () Feminino	()Ambos		
— 1.2.1. Caso a re	esposta tenha sido ambo	s, informar o quantitati	vo abaixo:	
	Masculino	Feminino	Total	

1.3. Há alojamento	separa	do por sexo?		() Sim	(<u>) Não</u>	<u> </u>		
1.4. Capacidade to	-	•						
1.5. Qual é a quant			or faixa etá	ria atendida:				
Faixa Etária	:	Masculi	no	Fem	ninino		Total	
12 a 15								-
16 a 18								
19 a 21								
Total								
1.6. Há separação o			com art. 1 2	23 do ECA:				
1.6.1. Por tipo		ção?		<u></u>	——(<u>)</u> Não	•		
— 1.6.2. Por idade				<u>() Sim</u>	——————————————————————————————————————	•		
1.6.3. Por tipo			1ação?	<u>() Sim</u>	——(<u> </u>	,		
— 1.6.4. Por comp				Sim Sim	——(<u>)</u> Não	,		
1.6.5. Em caso	_							
<u> Divisão por g</u>	_		spaço físic	o insuficiente	Out	ros		
1.7. Número atual								
1.8. O estabelecimo		_						
— Provisória		——————————————————————————————————————			——(<u>)</u> Aml	bas		
1.9. Qual é o núme		_	alidade de	internação:				
1.9.1. Provisóri	a (art.	08 do ECA):						
Faixa Etária		Masculi	ino	Fem	ninino		Total	
12 a 15								-
16 a 18								
19 a 21								_
Total								
1.9.2. Definitiv	a (art.]	22, ines. I e II,	do ECA):					
Faixa Etária		Masculi	ino	Fem	ninino		Total	
12 a 15								
16 a 18								
19 a 21								-
Total								
1.9.3. Descump	riment	o de medida ant	eriormente	: 1mposta (art	. 122, inc. III,	do ECA):		1
Faixa Etária	:	Masculi	ino	Fem	ninino		Total	
12 a 15								-
16 a 18								_
19 a 21								

Total							
1.10. A entidade é a mais	 próxima da residência dos	pais/respons	sáveis da maior	⊥ ia dos adolesc	entes interno	s?	
	() Não	r					
	sos isto NÃO ocorre?						
1.11. Em se tratando de entidade para internação de adolescentes do sexo feminino, há espaço adequado para							
	permanência dos filhos das internas?						
() Sim	() Não						
1.12. De que forma é feita	a contenção na Unidade?						
() Agentes de Segurança	a Pública						
() Ofendículo (Ex.: cerc	ea elétrica, arame farpado,	fragmentos	de vidros, etc.)				
() Muro Elevado	_						
— Outros							
1.13. Há o emprego de arr	nas não letais na Unidade?	<u> </u>					
() Bala de borracha		() Casset	ete				
	— () Arma de Elo	trochoque					
Outros. Especificar:		1					
2. Gestão e Recursos Hu							
2.1. Especificar os profiss		ade (relacior	ar status atual.	nome e carga	horária de tr	abalho	
semanal por tipo de profis		(151	:	neme comp.			
Tipo de	Status (ativo ou	inativo)	Nome do Pr	ofissional	Carga hora	íria	
Profissionais					8		
Tronssionals							
Psicólogos							
Pedagogos							
Assistentes Sociais							
Educadores Sociais	<u> </u>						
Monitores							
TVTOIITEOT CS							
Nutricionistas							
Nutricionistas							
3.67.12							
Médicos							
Dentistas							
Professores							
Outros (Especificar)						
	2.2. Órgão da administração direta ao qual a instituição está vinculada (poderá ser assinalado mais de um item):						
	a Área de Assistência Soci						
	() Secretaria Estadual da Área de Segurança Pública						
() Secretaria Estadual de	a Area de Educação						

() Secretaria Estadual da Área de Justiça
() Outros
2.3. Os recursos repassados à entidade/programa são considerados suficientes para seu funcionamento e
manutenção das atividades desenvolvidas?
() Sim
2.4. É efetuado pela entidade o levantamento periódico dos índices de reincidência e suas causas determinantes?
() Sim
2.5. A entidade possui Regimento Interno?
() Sim () Não
2.5.1. Em caso positivo, o Regimento Interno prevê regras a serem respeitadas pelos adolescentes e
servidores, deservendo condutas que caracterizem transgressão disciplinar e as sanções aplicáveis quando de
sua prática? () Sim () Não
2.5.2. Em caso de inexistência de Regimento Interno, existe outro documento formal com finalidade
análoga? () Sim () Não
2.5.2.1. Em caso positivo, esse outro documento análogo prevê regras a serem respeitadas pelos
adolescentes e servidores, descrevendo condutas que caracterizem transgressão disciplinar e as sanções
aplicáveis quando de sua prática?
2.6. As regras e sanções aplicadas pela Unidade são adequadas?
() Sim
2.7. É instaurado procedimento administrativo disciplinar, antes da aplicação das sanções disciplinares?
() Sim () Não
2.8. É assegurado ao adolescente o contraditório e a ampla defesa?
_
() Sim() Não
2.8.1. Em caso positivo, é garantida a assistência jurídica no procedimento disciplinar?
() Sim() Não
2.9. É facultado ao adolescente a assistência de seus pais ou responsáveis durante o procedimento disciplinar?
<u> Sim</u> <u> </u>
2.10. Qual órgão ou autoridade é responsável pela aplicação da sanção disciplinar?
() Direção da Unidade() Comissão Disciplinar
() Agentes Socioeducativos() Outros
2.11. É previsto recurso administrativo contra a decisão que aplica ao adolescente a sanção disciplinar?
() Sim () Não
2.11.1. Em caso positivo, qual órgão ou autoridade é encarregada de julgar o recurso interposto?
Direção da Unidade () Juiz () Outros
2.12. A entidade realiza atividades destinadas à prevenção e à mediação de conflitos?
() Sim () Não
2.13. Há protocolo destinado à atuação em caso de rebeliões ou outras situações de emergência?
() Sim () Não
2.14. Houve evasão de internos no último ano?
() Sim () Não
2.14.1. Em caso positivo, especifique quantos: interno(s)
2.15. Houve rebeliões no último ano?
() Sim() Não
2.15.1. Em caso positivo, especifique quantas: rebelião(ões)
2.15.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal? () Sim () Não
2.15.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? () Sim () Não

2.15.3.1. Em caso positivo, esp	ecifique quantas: _			
2.15.4. As lesões e/ou mortes for Sim () Não	am praticadas por a	gentes socioeduca	tivos e/ou policiais?	\longrightarrow
2.15.5. O que motivou a(s) rebeli	ião(ões):			
— () Falta de infraestrutura adequ				
— () Falta de diálogo com a Dire				
() Guerra entre facções rivais				
Excessos cometidos por pro	fissionais da entidac	le		
Realização de fuga em mass				
— () Superlotação				
— () Outros. Especificar:	-			
2.16. Houve registros de ocorrência	em sede policial?			
() Sim () Não				
3. Atendimento Socioeducativo				
3.1. Há articulação entre o programa				o a crianças
ou adolescentes e famílias nos munic	-) Não
3.2. Existem Instituições Pública: socioeducativo?	s ou Privadas e	/ou Órgãos par o	ceiros envolvidos no	atendimento
() Sim () Não				
3.2.1. Em caso positivo, especific	ear:			
Instituição	Nome do Prog	rama/Projeto	Descrição	
3.3. Aprovação/registro da proposta	do projeto pelo CM	DCA?	<u> </u>	
() Sim () Não	1 3 1			
3.3.1. Data do registro/última ren	ı ovação: /			
	,			
3.4. Existe articulação da entidade:				
3.4.1. Com o Sistema Único de A	Assistência Social (S	UAS)? ()	Sim ()Não	
3.4.2. Com o Sistema Único de S	Saúde (SUS)?	\leftarrow	Sim ()Não	
3.4.3. Com os demais Órgãos da	rede municipal de p	roteção à criança c	e ao adolescente?	
() Sim(_	<u>)Não</u>			
3.5. Existe no Município:				
3.5.1. CRAS? () Sim				
3.5.1.1. Em easo positivo, quan				
3.5.2. CREAS? () Sim	——————————————————————————————————————			
3.5.2.1. Em caso positivo, quan	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
3.5.3. CAPS?() Sim (_) Não			
3.5.3.1. Em caso positivo, espec	rificar modalidade e	quantidade:		
Modalidade			Quantidade	
CAPS I				
CAPS II				
CAPS III				
CAPSi				

Modalidade	Quantidade
CAPSad	
3.6. Os CRAS/CREAS e CAPS atendem:	
3.6.1. Os internos? () Sim () Não
3.6.2. As famílias? () Sim (
3.7. Há registro individualizado do envio de relatórios autoridade judiciária?	destinados à reavaliação da medida de internação, pela
() Sim	
3.8. Os relatórios são elaborados por equipe técnica into	erdisciplinar?
() Sim	
3.9. Os relatórios contêm, de maneira expressa, concluou da possibilidade de progressão da medida?	são acerca da necessidade de manutenção da internação
() Sim () Não	
3.10. Os aspectos analisados quando da conclusão sã Promotor de Justiça?	o adequados e suficientes para formar a convicção do
() Sim () Não	
3.9.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos	relatórios:
() Não há posicionamento conclusivo da equipe so socioeducativa.	bre a manutenção, progressão ou regressão da medida
() A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo eumprimento da medida socioeducativa pelo adolescent	padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do e em conflito com a lei.
Outro. Especificar:	
	áximo previsto pelo art. 121, §2°, da Lei nº 8.069/90?
() Sim () Não	
3.12. Há participação da equipe técnica da Unidade nas	audiências de reavaliação das medidas socioeducativas?
() Sim	
3.13. Há processo individualizado de execução para cad	da adolescente?
() Sim () Não	
3.14. O adolescente é assistido por defensor no curso de	o processo de execução?
() Sim () Não	
3.15. Os adolescentes recebem assistência jurídica de fo	orma sistemática?
() Sim	
3.15.1. Em caso positivo:	
3.15.1.1. O atendimento é realizado pela Defensori	a Pública? () Sim () Não
3.15.1.1.1. Em caso positivo:	
3.15.1.1.1.1. O defensor público é lotado na Uni	dade?() Sim
3.15.1.1.1.2. Qual a frequência do atendimento?	
() Diário () Semanal () Qu	inzenal () Mensal
3.15.1.2. O atendimento é realizado por advogado?	
3.15.1.2.1. Em caso positivo:	
3.15.1.2.1.1. O advogado integra o quadro da Ut	nidade? Sim Não
3.15.1.2.1.2. Qual a frequência do atendimento?	
() Diário () Semanal () Quinz	enal () Mensal
3.16. Existem propostas pedagógicas diferenciadas para	adolescentes em:
3.16.1. Regime de internação provisória (art. 108, de	» ECA)?
() Sim() Não	

3.16.2. Internação decorrente de sentença (art. 122, incisos I ou II, do ECA)?
() Sim
3.16.3. Internação decorrente do descumprimento de medida (art. 122, inciso III, do ECA)?
() Sim
3.17. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade?
() Sim
3.18. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo:
3.18.1. Na rede regular de ensino? () Sim () Não
3.18.2. Em cursos profissionalizantes? () Sim () Não
3.18.3. Em programas socioeducativos em meio aberto? () Sim () Não
— 3.18.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias? — () Sim — () Não
3.19. Os adolescentes realizam atividades externas?
() Sim
3.20. Há estímulo ao contato entre os adolescentes internos e seus pais ou responsáveis e demais familiares?
() Sim
3.21. Há oferta de propostas pedagógicas diferenciadas e programas destinados à aceleração da aprendizagem ou adequação idade série?
() Sim () Não
3.22. Há adolescentes com transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90?
() Sim () Não
3.22.1. Em easo positivo, quantos adolescentes possuem transtorno mental grave?
3.22.2. Em caso negativo, qual a principal razão de não estarem sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei:
() Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;
() Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;
——————————————————————————————————————
3.23. Preencha a tabela abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Direitos Humanos	Alimentação	Alimentação (qualidade e quantidade adequadas)			
	Vestuário	Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados)			
	Higiene Pessoal	Material de higiene pessoal individualizado			
	Higiene Pessoai	Roupa de cama e banho adequada e higienizada.			
	Documentação Civil	Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro eivil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor			
	Escolarização	Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) eom proposta curricular adequada			

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
	Profissionalização/Tr abalho	Cursos de profissionalização eom carga horária, metodologia e eertificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho			
	Esporte	Acesso a diferentes modalidades esportivas			
	Cultura	Oferta de diferentes atividades culturais			
	Lazer	Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre			
		Plantão de atendimento para emergências			
	Atenção Integral à	Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado			
	Saúde Saúde	Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais			
	Respeito e dignidade	Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião			
	Direitos Sexuais e Reprodutivos	Programa de educação sexual Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária			
Ambiente Físico e Infraestrutura	Capacidade física	Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) ^[16]			
	Salubridade	Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes			
	Refeitório	Espaço adequado para as refeições			
	Dormitórios	Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.)			
	Banheiros	Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade			

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
	Espaço para Escolarização	Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca			
	Espaço para Prática de Esporte, Cultura e Lazer	Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer.			
	Espaço para Atendimento Jurídico, Social Médico e Psicológico	Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos			
	Espaço para a Profissionalização	Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados.			
	Espaço para Visita Íntima	Existência de local com privacidade para visita íntima			
		Prédio em boas condições de segurança e boa circulação			
	Segurança	Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente			
		Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados)			
	Atendimento Familiar	Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares			
Atendimento Socioeducativo	Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico)	Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa			
		Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico			
		Atendimento individual semanal para todos os adolescentes			
		Atendimento grupal para os adolescentes			
		Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)			
		Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo)			
		Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar			
		Existência de estratégias de preparação para a desinternação			

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
		dos adolescentes articuladas com a rede			
		Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração			
		da equipe)			
	Encaminhamento para a Rede de Atendimento	Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos			
	Atendimento ao Egresso	Existência de Programa de acompanhamento de egressos			
	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional [177].			
		Homologação Judicial do PIA			
Gestão e Recursos Humanos	Planejamento e Projeto	Existência de Projeto Político- Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa			
	Pedagógico	Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores			
		Número de atendidos por eategoria profissional			
	Formação e Capacitação de Recursos Humanos	Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo			
	Supervisão e Apoio de Assessorias Externas	Supervisão técnica, administrativa e de pessoal			
	Coleta e Registro de Dados e Informações	Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências			
	Avaliação	Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais			

Observações:							
		A	NEX(VI C			
ROTEIRO PA	ARA INSPEÇ	CÃO ANUA	LD/	AS UNIDA	ADES DI	E SEMILIBERDADE	
	(artigos 94 c	lo Estatuto	da C	Triança e d	l o Adole	scente)	
T	naluída nala	Dagalwaão y	⁰ 0.1	do 10 do	favanain.	o do 2012	
<u>I</u>	ncluído pela	<u>Kesoiução l</u>	<u>11 84,</u>	<u>, de 28 de </u>	<u>ievereir</u>	<u>o de 2012</u>	
Data da visita:/_			Horá	rio:			
DADOS DA ENTIDAI							
Nome:							
Endereço:							
Município:					— Estad	o:	
1. Ambiente Físico e In							
1.1 O estabelecimento fo		-					
——————————————————————————————————————							
1.2. O estabelecimen							
— () Masculino							
1.2.1. Caso a resposta te	nha sido ambos	s, informar o	quant	itativo abaiz	(0:		
	Masculino	Feminin	0	Total			
1 2 114 -1-1			() (Q:	() Ni~		
1.3. Há alojamento sepa	rado por sexo?	1	() ;	Sim	——————————————————————————————————————)	
1.4. Capacidade total: 1.5. Qual é a quantidade	da adalasaanta	nor foive eté	ório ot	andidas			
Faixa etária	Mase	*	iiia au	Feminin	•	Total	1
	Wiasc	umo		Feminin	U	Total	-
12 a 15							
16 a 18							
19 a 21							
Total							
1.6. Há separação dos ac	lolescentes de a	cordo com a	rt. 123	3 do ECA:			
1.6.1. Por tipo de inf	ração?		(Sim	() Não	•	
1.6.2. Por idade?			(Sim	——————————————————————————————————————	•	
1.6.3. Por tipo de mo	dalidade de int	ernação?	() !	Sim	——————————————————————————————————————)	

1.6.4. Por compleição física? () Sim () Não								
— 1.6.5. Em caso negativo, por quais motivos?								
() Divisão por grupo/facção() Espaço físico insuficiente() Outros								
1.7. Número atual de internos:								
1.8. A entidade é a mais próxima da residência de origem/local onde residem os pais/responsáveis da maioria dos adolescentes internos?								
() Sim ()	() Sim () Não							
1.8.1. Em quantos casos ist	1.8.1. Em quantos casos isto NÃO ocorre?							
2. Gestão e Recursos Human	08							
2.1 Especificar os profissionais semanal por tipo de profissiona		ncionar status atual, nome o	e carga horária de tra	abalho				
Tipo de			G 1 (1					
Profissionais	Status (ativo ou inativo)	Nome do Profissional	Carga horária					
Psicólogos								
Pedagogos								
Assistentes Sociais								
Educadores Sociais								
Monitores								
Professores								
Outros (Especificar)								
2.2 Órgão da administração	direta ao qual a instituiçã	o está administrativamen	te vinculada (pode	rá ser				
assinalado mais de um item):	,		· ·					
() Secretaria Estadual da Áre	ea de Assistência Social							
() Secretaria Estadual da Áre	ea de Segurança Pública							
Secretaria Estadual da Ár	ea de Educação							
C Secretaria Estadual da Áre	ea de Justiça							
Outros								
2.3.Os recursos repassados à		onsiderados suficientes pa	ura seu funcioname	ento e				
	manutenção das atividades desenvolvidas?							
		/ 1: 1 : :10 :		, 0				
	2.4. É efetuado pela entidade o levantamento periódico dos índices de reincidência e suas causas determinantes?							
	Não nto Intorno?							
2.5. A entidade possui Regimento Interno?								
Sim (o gomena mognaticalia and an in-	adalagaantss s sees	don				
2.5.1 Em caso positivo, o Reg deserevendo condutas que cara () Sim								
2.5.2 Em caso de inexistência	de Regimento Interno, exis	te outro documento forma	l com finalidade and	á loga?				
() Sim () Não								

2.5.2.1 Em caso positivo, esse outro documento análogo prevê regras a serem respeitadas pelos adolescentes e servidores, descrevendo condutas que caracterizem transgressão disciplinar e as sanções aplicáveis quando de sua prática? () Sim () Não						
2.6 As regras e sanções anlicadas i	oela Unidade são adequadas?	<u></u>				
() Sim () Não						
2.7. É instaurado procedimento administrativo disciplinar, antes da aplicação das sanções disciplinares?						
() Sim						
2.8 É assegurado ao adolescente o contraditório e a ampla defesa?						
() Sim () Não						
2.8.1Em caso positivo, é garantida	a assistência jurídica no procedime	nto disciplinar?				
() Sim () Nã	0					
2.9 É facultada ao adolescente a as	ssistência de seus pais/responsáveis o	durante o procedimento disciplinar?				
() Sim () Nã-	0					
2.10 Qual órgão ou autoridade é re	esponsável pela aplicação da sanção	disciplinar?				
() Direção da Unidade	— (<u>) Comissão Disciplinar</u>					
() Agentes Socioeducativos	— () Outros					
2.11. É previsto recurso administra	ativo contra a decisão que aplica ao a	adolescente a sanção disciplinar?				
() Sim () Nã-	0					
		lgar o recurso interposto? () D	ireção			
da Unidade () Jui:	z () Outros					
3. Atendimento Socioeducativo						
			ento a			
3.1 Há articulação entre o programa de atendimento socioeducativo e os programas de atendimento a erianças/adolescentes e famílias nos municípios de origem dos adolescentes?						
() Sim		cites.				
() Sim	0	nvolvidos no atendimento socioeduca	ativo?			
() Sim	o ou Privadas e/ou Órgãos parceiros er		ativo?			
() Sim () Não 3.2 Existem Instituições Públicas o	o ou Privadas e/ou Órgãos parceiros er o		ativo?			
() Sim	o ou Privadas e/ou Órgãos parceiros er o		ativo?			
Sim	o ou Privadas e/ou Órgãos parceiros er o r:	nvolvidos no atendimento socioeduca	ativo?			
Sim	o ou Privadas e/ou Órgãos parceiros er o r:	nvolvidos no atendimento socioeduca	ativo?			
Sim	o ou Privadas e/ou Órgãos parceiros er o r:	nvolvidos no atendimento socioeduca	ativo?			
Sim	o ou Privadas e/ou Órgãos parceiros er o r:	nvolvidos no atendimento socioeduca	ativo?			
(ou Privadas e/ou Órgãos parceiros er o r: Nome do Programa/Projeto	nvolvidos no atendimento socioeduca	ativo?			
(ou Privadas e/ou Órgãos pareciros er o r: Nome do Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA?	nvolvidos no atendimento socioeduca	ativo?			
— Sim 3.2 Existem Instituições Públicas de Sim 3.2.1 Em caso positivo, especifica Instituição 3.3 Aprovação/registro da propost — Sim Não	ou Privadas e/ou Órgãos pareciros er o r: Nome do Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA?	nvolvidos no atendimento socioeduca	ativo?			
— Sim 3.2 Existem Instituições Públicas d — Sim 3.2.1 Em caso positivo, especifica Instituição 3.3 Aprovação/registro da propost — Sim 3.3.1 Data do registro/última renov	ou Privadas e/ou Órgãos pareciros er o r: Nome do Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA? o vação:/_/	nvolvidos no atendimento socioeduca	ativo?			
3.2 Existem Instituições Públicas de Sim 3.2 Existem Instituições Públicas de Sim 3.2.1 Em caso positivo, especifica Instituição 3.3 Aprovação/registro da propost Sim 3.3.1 Data do registro/última renoval. 3.4 Existe articulação da entidade:	ou Privadas e/ou Órgãos pareciros er o r: Nome do Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA? o vação://	Descrição	ativo?			
3.2 Existem Instituições Públicas de Sim Não 3.2.1 Em caso positivo, especifica Instituição Instituição 3.3 Aprovação/registro da propost Sim Não Não 3.3.1 Data do registro/última renova 3.4 Existe articulação da entidade: 3.4.1 Com o Sistema Único de Assertadores proposedos de Sistema Único de Assertadores proposedos propose	ou Privadas e/ou Órgãos pareciros er o r: Nome do Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA? o vação:// sistência Social (SUAS)? () Sim	Descrição	ativo?			
3.2 Existem Instituições Públicas de Sim 3.2.1 Em caso positivo, especifica Instituição 3.3 Aprovação/registro da propost Sim 3.3.1 Data do registro/última renov 3.4 Existe articulação da entidade: 3.4.1 Com o Sistema Único de Ast 3.4.2 Com o Sistema Único de Sat	ou Privadas e/ou Órgãos pareciros er o r: Nome do Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA? o vação:// sistência Social (SUAS)? () Sim íde (SUS)?	Descrição	ativo?			
3.2 Existem Instituições Públicas de Sim 3.2.1 Em caso positivo, especifica Instituição 3.3 Aprovação/registro da propost Sim 3.3.1 Data do registro/última reno 3.4 Existe articulação da entidade: 3.4.1 Com o Sistema Único de Ast 3.4.2 Com o Sistema Único de Sat 3.4.3 Com os demais Órgãos da re	ou Privadas e/ou Órgãos pareciros er o r: Nome do Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA? o vação:// sistência Social (SUAS)? () Sim áde (SUS)?	Descrição	ativo?			
Sim 3.2 Existem Instituições Públicas d Sim 3.2.1 Em caso positivo, especifica Instituição 3.3 Aprovação/registro da propost Sim 3.3.1 Data do registro/última renov 3.4 Existe articulação da entidade: 3.4.1 Com o Sistema Único de Ast 3.4.2 Com o Sistema Único de Sat 3.4.3 Com os demais Órgãos da re (Sim Sim Não	ou Privadas e/ou Órgãos pareciros er o r: Nome do Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA? o vação:// sistência Social (SUAS)? () Sim áde (SUS)?	Descrição	ativo?			
3.2 Existem Instituições Públicas de Sim 3.2.1 Em caso positivo, especifica Instituição 3.3 Aprovação/registro da propost — Sim 3.3.1 Data do registro/última renova.4 Existe articulação da entidade: 3.4.1 Com o Sistema Único de Ast 3.4.2 Com o Sistema Único de Sat 3.4.3 Com os demais Órgãos da re — Sim — Sim — Não 3.5 Existe no Município:	ou Privadas e/ou Órgãos parceiros er ou Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA? ou Privadas e/ou Órgãos parceiros er ou Projeto parceiros er ou Privadas e/ou Órgãos parceiros er ou Projeto parceiros er ou Privadas e/ou Órgãos parceiros er ou Projeto parceiros er ou Projeto pelo CMDCA? ou Projeto pelo CMDCA?	Descrição	ativo?			
3.2 Existem Instituições Públicas de Sim Sim Sim S.2.1 Em caso positivo, especifica Instituição Instituição 3.3 Aprovação/registro da propost Sim Não Sim	ou Privadas e/ou Órgãos pareciros er o r: Nome do Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA? o vação:// sistência Social (SUAS)? () Sim íde (SUS)? de municipal de proteção à criança co	Descrição	ativo?			
3.2 Existem Instituições Públicas de Sim Sim S.2.1 Em caso positivo, especificas Instituição 3.3 Aprovação/registro da propost Sim Não Sim Não Sim Não Sim	ou Privadas e/ou Órgãos pareciros er o r: Nome do Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA? o vação:// sistência Social (SUAS)? () Sim áde (SUS)? de municipal de proteção à criança o	Descrição	ativo?			
3.2 Existem Instituições Públicas de Sim Sim S.2.1 Em caso positivo, especifica Instituição 3.3 Aprovação/registro da propost Sim Não S.3.1 Data do registro/última reno S.4 Existe articulação da entidade: 3.4.1 Com o Sistema Único de Asta 3.4.2 Com o Sistema Único de Sata 3.4.3 Com os demais Órgãos da re Sim Não S.5 Existe no Município: 3.5.1 CRAS? Sim Sim S.5.1.1 Em caso positivo, quantos 3.5.2 CREAS? Sim	Privadas e/ou Órgãos pareciros er Nome do Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA? vação:// sistência Social (SUAS)? () Sim (ide (SUS)? de municipal de proteção à criança o	Descrição	ativo?			
(ou Privadas e/ou Órgãos pareciros er o r: Nome do Programa/Projeto a do projeto pelo CMDCA? o vação:// sistência Social (SUAS)? () Sim áde (SUS)? de municipal de proteção à criança o o () Não ? () Não ?	Descrição	ativo?			

3.5.3.1 Em easo positivo, especificar modalidade e o	quantidade:	
Modalidade	Quantidade	
CAPS I		
CAPS II		
CAPS III		
CAPSi		
CAPSad		
3.6 Há registro individualizado do envio de relatório autoridade judiciária? () Sim	os destinados à reavaliação da medida de semiliberdad	e, pela
() Sim () Não	•	
	clusão acerca da necessidade de manutenção da interna	ção ou
Promotor de Justiça?	-são adequados e suficientes para formar a convicç	ção do
() Sim	1.7	
3.9.1. Em caso negativo, especificar o que falta		
() Não ha posicionamento conclusivo da equipo socioeducativa.	e sobre a manutenção, progressão ou regressão da n	nedida
() A equipe utiliza pareceres genéricos, em mod	lelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individu	iais do
cumprimento da medida socioeducativa pelo adoles	cente em conflito com a lei.	
Outros. Especificar:		
3.10. No envio dos relatórios é respeitado o prazo	máximo previsto pelo art. 42, Caput, da Lei nº 12.59	94/12?
() Sim		
	nas audiências de reavaliação das medidas socioeduca	tivas?
() Sim		
3.12. Há processo individualizado de execução para	- cada adolescente?	
() Sim		
3.13. O adolescente é assistido por defensor no eurs	o do processo de execução?	
() Sim		
3.14. Os CRAS/CREAS e CAPS atendem:		
3.14.1 Os adolescentes? () Sim () Nã		
3.14. 2 As famílias? () Sim		
3.15 Os adolescentes recebem assistência jurídica de	e forma sistemática?	
<u> Sim</u> <u> Não</u>		
3.15.1 Em caso positivo:		
3.15.1.1 O atendimento é realizado pela Defensoria	Pública? () Sim () Não	
3.15.1.1.1 Em caso positivo:		
3.15.1.1.1 O defensor público é lotado na	Unidade? () Sim () Não	
3.15.1.1.1.2 Qual a frequência do atendime	nto?	
() Diário () Semanal		
3.15.1.2 O atendimento é realizado por advogado?	_	
3.15.1.2.1 Em caso positivo:		
3.15.1.2.1.1. O advogado integra o quadro da Unida	de? () Sim () Não	

3.15.1.2.1.2 Qual a frequência do atendimento?
() Diário () Semanal () Quinzenal () Mensal
3.16 Existem propostas pedagógicas diferenciadas para adolescentes em regime de semiliberdade?
() Sim
3.17 Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade?
() Sim
3.18 Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo:
3.18.1 Na rede regular de ensino? () Sim () Não
3.18.2 Em cursos profissionalizantes? () Sim () Não
3.18.3 Em programas socioeducativos em meio aberto?() Sim () Não
3.18.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias?
() Sim
3.19 Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3°, da Lei nº 8.069/90?
() Sim
3.19.1 Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?
3.19.2 Em caso negativo, qual a principal razão de não estarem sendo atendidos em unidade de saúde, como
previsto por lei:
— () Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;
——————————————————————————————————————
3.20 Preencha a tabela abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Direitos Humanos	Alimentação	Alimentação (qualidade e quantidade)			
	Vestuário	Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados)			
	Higiene Pessoal	Material de higiene pessoal individualizado			
	Trigiene r essoar	Roupa de cama e banho adequada e higienizada			
	Documentação Civil	Registro eivil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor			
	Escolarização	Acesso à Educação (Ensino fundamental, médio e superior)			
	Profissionalização/T rabalho	Encaminhamento a cursos de profissionalização e atividades de educação para o trabalho			
	Esporte	Encaminhamento a diferentes modalidades esportivas			
	Cultura	Encaminhamento a diferentes atividades culturais			
	Lazer	Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre			
	Atenção Integral à	Encaminhamento para	_		

Categoria	Indicadores	Descritores		Não	Observações
	Saúde	atendimentos na rede de saúde, incluindo atendimentos especializados			
		Encaminhamento para atendimento ao dependente químico			
		Encaminhamento a Programas de prevenção de DST/AIDS e de abordagem das questões da sexualidade			
	Respeito e Dignidade	Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião			
Ambiente Físico e Infraestrutura	Capacidade Física	Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (20 adolescentes)			
	Salubridade	Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes			
	Refeitório	Espaço adequado para as refeições			
	Dormitórios	Dormitórios em condições de iluminação, habitabilidade, higiene e espaços adequados, com colchões individuais			
	Banheiros	Banheiros em tamanho e número suficientes, com boas condições de higiene e de privacidade			
	Espaço para Atendimento Jurídico, Social e Psicológico	Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos			
	Segurança	Prédio em boas condições de segurança e boa circulação			
		Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente			
		Segurança externa da unidade eom apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados)			
Atendimento Socioeducativo	Atendimento familiar	Existência de prontuários, atendimentos individuais e eoletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares			
	Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e	Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e			

Categoria	a Indicadores Descritores		Sim	Não	Observações
	Psicológico)	comunidade educativa			
		Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico			
		Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes			
		Atendimento grupal semanal para os adolescentes			
		Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)			
		Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo)			
		Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede			
	Encaminhamento para a Rede de Atendimento	Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos			
	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional [15].			
Gestão e		Homologação Judicial do PIA Existência de Projeto Político-			
Recursos Humanos	Planejamento e Projeto Pedagógico	Pedagógico Institucional, com normas de convivência elaramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa			
		Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores			
		Número de atendidos por categoria profissional			
<u> </u>	Formação e Capacitação de	Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal,			

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
	Recursos Humanos	eom ingresso por meio de processo seletivo			
	Supervisão e Apoio de Assessorias Externas	Supervisão técnica, administrativa e de pessoal			
	Coleta e Registro de Dados e Informações	Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências			
	Avaliação	Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais			

Observações:		